



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2009

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 09/01/2008, SEÇÃO 3, PÁGINAS 61

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de que trata o Decreto nº. 94.664, de 23/07/1987, considerando ainda o disposto no Decreto nº. 4.175, de 27/03/2002, publicado no D.O.U. de 28/03/2002, na Portaria Conjunta nº. 022 de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Portaria Conjunta nº. 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Portaria nº. 286 de 02/09/2008, publicada no D.O.U. de 03/09/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Portaria nº. 1226 de 06/10/2008, publicada no D.O.U. de 07/10/2008 do Ministério da Educação e na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº. 01/2007, de 07/12/2007 e as disposições deste Edital.

1 - O concurso público objeto deste Edital destina-se ao provimento de cargo nas classes de Professor Adjunto e Professor Assistente da Carreira do Magistério Superior, para exercício de suas atividades na UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

1.1 - O número de vagas, a classe, o regime de trabalho, o local de atuação, área do concurso, formação exigida para o cargo, o período de inscrições, remuneração mensal, Unidade Responsável pelo concurso, encontram-se especificados no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital para todos os fins de direito.

1.1.1 - Havendo expressa vontade da Unidade Acadêmica responsável, o período de inscrições do presente edital será automaticamente reaberto, para o concurso no qual não haja candidatos, ou ainda, na existência de vaga remanescente após a realização do concurso.

1.1.2 Na hipótese de ocorrer o item 1.1.1, o presente edital será aditado para informar o novo período de inscrição, a possível alteração da Classe de Professor da vaga a ser preenchida e o seu regime de trabalho e não terá um número limitado de vezes para ser reaberto.

1.2 - As normas complementares a este Edital, que fazem parte integrante deste Edital para todos os fins de direito, conforme o artigo terceiro e demais disposições da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 01/2007, encontram-se disponíveis no sítio da UFG (www.ufg.br).

1.3 - As provas do concurso serão realizadas nos endereços constantes no Anexo I deste Edital.

2 - O Professor submetido ao regime de trabalho de Dedicção Exclusiva fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

2.1 - O Professor submetido ao regime de trabalho de 20 horas fica obrigado a prestar 20 horas semanais de trabalho em turnos de acordo com as determinações da Unidade Acadêmica onde irá exercer suas atividades.

2.2 - Os turnos na UFG são: matutino, vespertino e noturno.

2.3 - A Unidade Acadêmica definirá os turnos de atividades dos docentes na UFG e esta definição poderá ser alterada a qualquer momento em que vigorar o vínculo entre o candidato nomeado e a UFG.

2.4 - O local de atuação especificado no Anexo I poderá ser alterado, em caráter temporário ou definitivo, considerado o interesse da UFG, aprovado pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica.

2.5 - São consideradas atividades acadêmicas próprias do Professor da Carreira do Magistério Superior:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2009

2.5.1 - Atividades pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

2.5.2 - Atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

3 - As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br).

3.1 - A UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica, alheios à UFG, que venham impossibilitar a transferência dos dados ou por falhas de impressão dos documentos relacionados nos itens 4.1.9 e 4.1.9.1.

3.2 - É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição via internet (www.ufg.br).

4 - O candidato deverá verificar as informações sobre a Instalação do Concurso no sítio da UFG.

4.1 - O candidato deverá entregar no ato de Instalação do Concurso a seguinte documentação:

4.1.1 - Diploma de Graduação, Mestre, Doutor ou de Livre-Docente, reconhecido pelo Sistema Nacional de Pós-graduação conforme a exigência para posse no cargo, e demais documentos que comprovem que o candidato atende a formação exigida para a inscrição no concurso;

4.1.1.1 - Para atender o item anterior poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;

4.1.1.1.1 - O deferimento da inscrição não dá o direito ao candidato o direito de ser nomeado para o cargo, se aprovado, devendo no prazo máximo fixado para a posse apresentar o comprovante válido da titulação exigida;

4.1.2 - Cópia do documento de identidade e C.P.F.;

4.1.3 - Uma foto 3x4 recente;

4.1.4 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes* (modelo CNPq) com documentos comprobatórios ou suas fotocópias;

4.1.5 - O material comprobatório do item 4.1.4 deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no *Curriculum Vitae* apresentado pelo candidato, nos termos definidos nas normas complementares;

4.1.6 - O *Memorial*, no caso dos candidatos à classe de Professor Adjunto;

4.1.7 - O candidato ou seu representante legal que não entregar os documentos constantes no item 4.1 deste edital, estará eliminado do concurso;

4.1.8 - No caso de dúvida da autenticidade de alguma cópia de documento apresentado, o original deste poderá ser exigido pela banca examinadora do concurso;

4.1.9 - A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este concurso público, preenchidos e assinados pelo candidato;

4.1.9.1 - Valor da taxa de inscrição é R\$ 30,00 (trinta reais) para a Classe de Assistente, Nível I, em regime de vinte horas, R\$ 80,00 (oitenta reais) para a Classe de Assistente, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva e R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para a Classe de Adjunto, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva e deve ser recolhida através de GRU, obtida através do sítio da UFG (www.ufg.br) no ato de inscrição ao concurso, e entregue no ato de instalação do concurso.

4.1.9.2 - O pagamento da GRU deverá ser efetivado no Banco do Brasil, dentro de suas condições de funcionamento e normas, até a data prevista para encerramento das inscrições.

4.1.9.3 - A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

4.2 - Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução pelo prazo de trinta dias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2009

4.2.1 - Findo este prazo, e não sendo a documentação retirada, a mesma será destinada para o que a Unidade Acadêmica responsável pelo concurso julgar pertinente.

5 - As provas para o concurso estão definidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 01/2007.

6- O arquivo da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 01/2007 encontra-se no sítio da UFG (www.ufg.br).

7 - Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº. 8.112, de 11/12/1990.

8 - Do recurso

8.1 - Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade Acadêmica diretamente responsável pelo concurso nas quarenta e oito horas após a proclamação do resultado.

8.2 - Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados pelo Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada em até cinco dias após o término do prazo estabelecido.

9 - Da nomeação e posse

9.1 - O candidato aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, será nomeado, obedecida a ordem de classificação, mediante portaria expedida pelo Reitor, publicada no Diário Oficial da União;

9.2 - Para ser empossado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

9.2.1 - Ser brasileiro nato ou estrangeiro, com visto permanente;

9.2.2 - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

9.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

9.2.4 - Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;

9.2.5 - Possuir a formação exigida para o concurso e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.

9.3 - O candidato aprovado deverá apresentar, no momento da posse, os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital.

9.4 - Outras exigências previstas em lei poderão ser solicitadas.

9.5 - Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto para o cargo, física e mentalmente, pela Junta Médica da UFG.

10 - O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União.

10.1 - O candidato que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

11 - A nomeação do candidato ocorrerá dentro do número de vagas fixadas no Anexo I deste Edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas e autorização para provimento pelos órgãos competentes.

12 - O Concurso terá validade de um ano, com possibilidade de prorrogação por mais um ano, contada a partir da data de publicação da homologação.

13 - O provimento do cargo objeto deste Edital será realizado de acordo com a legislação em vigor.

14 - O Concurso será supervisionado pelo Departamento do Pessoal e Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFG.

Goiânia, 08 de janeiro de 2009.

Prof. Edward Madureira Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2009
ANEXO I

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL		
23070.000034/2009-12	01	Adjunto	DE	Jataí	Genética e Bioestatística	Doutorado em Genética ou áreas afins com experiência comprovada em Genética Vegetal	09/01/2009 a 06/02/2009	R\$ 6.497,14 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e catorze centavos)	CAMPUS JATAÍ/UFG Campus Jataí/UFG - Rua Riachuelo Nº. 1530 Setor Samuel Graham CEP: 75804-020 Caixa Postal 03 Jataí-GO Telefone: (64) 3632 0009 Fax: (64) 3632 0002 E-mail: secretaria Horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min		
23070.000035/2009-67	03				Física Sub-Área: Geral, Experimental e Aplicada	Graduação em Física e Doutorado nas áreas de Física ou Ensino de Física ou Ensino de Ciências ou Educação Científica, com trabalhos publicados nas áreas de Física aplicada ao meio ambiente ou ensino de Física relacionado a aspectos ambientais.					
23070.000037/2009-56	01				Cultura, currículo e avaliação	Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação					
23070.000038/2009-09	01				Química Geral e Química Analítica	Graduação em Química e Doutorado em Química Analítica ou Ciências com área de concentração em Química Analítica.					
23070.000050/2009-13	01			Goiânia		Ciências Biológicas	Graduado em Ciências Biológicas ou Ecologia e Doutorado em Engenharia Ambiental ou Sanitária ou Hidráulica ou de Recursos Hídricos.			09/01/2009 a 05/02/2009	ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL Endereço de realização do concurso: EEC-UFG, Praça Universitária, nº1488, Setor Universitário. Goiânia - GO Telefone: (62) 3209-6084 Fax: (62) 3209-6084 ramal 201 E-mail: eec@eec.ufg.br www.eec.ufg.br Horário de atendimento ao público externo: das 7h30min às 11h30min e 14h00min às 17h30min
23070.000051/2009-50	01					Gestão Ambiental	Graduação em Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra. Doutorado em Engenharia Ambiental ou Hidráulica e Saneamento ou Recursos Hídricos ou Ciências Ambientais.				
23070.000052/2009-02	01					Fenômenos de Transporte	Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia Ambiental ou Sanitária ou Hidráulica ou de Recursos Hídricos.				
23070.000053/2009-49	01					Geotecnia Ambiental	Graduação em Geologia ou Engenharia Civil ou Engenharia Geológica Doutorado em Geotecnia ou Hidráulica e Saneamento ou Recursos Hídricos ou Engenharia Ambiental.				

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2009
ANEXO I

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	CLASSE	RÉGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL
23070.000054/2009-93	01	Assistente	20 horas	Goiânia	<p>Construção Civil</p> <p>Subárea:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistemas Prediais ▪ Administração de Obras e Serviços de Saneamento 	Graduado em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Saneamento ou Recursos Hídricos com comprovada atuação e produção em sistemas prediais.	09/01/2009 a 05/02/2009	R\$ 1.327,90 (um mil trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos)	<p>ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL</p> <p>Endereço de realização do concurso: EEC-UFG, Praça Universitária, nº1488, Setor Universitário. Goiânia - GO Telefone: (62) 3209-6084 Fax: (62) 3209-6084 ramal 201</p> <p>E-mail: eec@eec.ufg.br www.eec.ufg.br</p> <p>Horário de atendimento ao público externo: das 7h30min às 11h30min às 14h00min às 17h30min</p>
23070.000055/2009-38	01				Estruturas	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia de Estruturas com comprovada atuação em projeto de estruturas de concreto e pontes			
23070.000056/2009-82	01				Geotecnia	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Geotecnia ou Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental			
23070.000064/2009-29	01				Desenho: práticas e reflexões entre a tradição e o campo ampliado	Graduação e Mestrado em Artes Visuais ou áreas afins	09/01/2009 a 31/01/2009		
23070.024915/2008-48	01				Métodos Quantitativos e Estatística Aplicada às Ciências Sociais	Graduação em Ciências Sociais ou Estatística ou áreas afins e Mestrado em Ciências Sociais ou Estatística ou áreas afins	12/01/2009 a 26/01/2009		<p>FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA/UFG</p> <p>Faculdade de Ciências Humanas Filosofia/UFG – Campus Samambaia - CEP: 74001-970 Goiânia – GO</p> <p>Telefone: (62) 3521-1166/1069 Fax: (62) 3521-1166 E-mail: gustavo@fchf.ufg.br www.fchf.ufg.br</p> <p>Horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 17h00min</p>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2009
ANEXO I

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL
23070.000039/2009-45	01	Assistente	DE	Goiânia	Teoria da Literatura e Educação de Surdos	Mestrado na área de Letras e Lingüística	09/01/2009 a 23/01/2009	R\$ 3.997,07 (três mil novecentos e noventa e sete reais e sete centavos)	Faculdade de Letras/UFG Endereço de realização do concurso: Campus II - Samambaia Secretaria - Sala 30 Fone/Fax - 3521-1160 e-mail: vroncato@letras.ufg.br www.letras.ufg.br
23070.000041/2009-14	01				Libras e Educação de Surdos	Mestrado nas áreas de Letras e Lingüística ou Educação ou Fonoaudiologia ou Ciências da Saúde			
23070.000044/2009-58	01				Língua Portuguesa e Libras	Mestrado na área de Letras e Lingüística			
23070.000046/2009-47	01	Adjunto			Lingüística e Libras	Doutorado na área de Letras e Lingüística		R\$ 6.497,14 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e catorze centavos)	
23070.000043/2009-11	01	Assistente			Português como Segunda Língua para Povos Indígenas numa Perspectiva Bilingüe Intercultural	Mestrado na área de Letras e Lingüística	R\$ 3.997,07 (três mil novecentos e noventa e sete reais e sete centavos)	Horário de atendimento na secretaria – 8 às 12 horas das 14 às 17 horas	
23070.000042/2009-69	01				Língua Portuguesa	Mestrado na área de Letras e Lingüística			
23070.000040/2009-70	01	Adjunto			Língua Inglesa e Inglês Instrumental	Graduação em Letras Português/Inglês ou Letras/Inglês e Doutorado na área de Letras e Lingüística	09/01/2009 a 06/02/2009		
23070.024947/2008-43	01				Nutrição em Saúde Pública	Doutorado em Nutrição em Saúde Pública ou áreas afins	19/01/2009 a 05/03/2009	R\$ 6.497,14 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e catorze centavos)	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2009
ANEXO I

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL
23070.000065/2009-73	01	Adjunto	DE	Goiânia	Histologia e Embriologia, Biologia do Desenvolvimento, Histologia e Desenvolvimento Bucodental	Grau de Doutor em Ciências Biológicas ou áreas afins com ênfase em Histologia e/ou Embriologia, obtido na forma da lei ou revalidado na área de conhecimento.	09/01/2009 a 23/02/2009	R\$ 6.497,14 (seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e catorze centavos)	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Endereço de realização do concurso: Instituto de Ciências Biológicas - Campus Samambaia - Goiânia - GO Telefone: (62) 3521-1487 (62) 3521-1078 FAX: (62) 3521-1190 Horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min
23070.000067/2009-62	01				Biologia Celular e Biologia dos Tecidos, Órgãos e Sistemas	Grau de Doutor em Ciências Biológicas ou áreas afins com ênfase em Biologia Celular e/ou Estrutural e/ou Tecidual, obtido na forma da lei ou revalidado na área de conhecimento			
23070.000049/2009-81	01				Histologia e Embriologia e Educação a Distância	Grau de Doutor em Ciências Biológicas ou áreas afins com ênfase em Histologia e Embriologia e Experiência comprovada em Ensino a Distância , obtido na forma da lei ou revalidado na área de conhecimento.			
23070.000069/2009-51	01				Bioquímica e/ou Biologia Molecular: Enzimologia e/ou Química de Proteínas	Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins, com experiência em Enzimologia e/ou Química de Proteínas			
23070.000070/2009-86	01				Bioquímica e/ou Biologia Molecular: Genômica e/ou Proteômica e/ou Bioinformática	Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins, com experiência em Genômica e/ou Proteômica e/ou Bioinformática			
23070.000071/2009-21	01				Farmacologia	Grau de Doutor ou Livre Docente em Programas de Pós-Graduação em Fisiologia ou Farmacologia obtido em curso reconhecido pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação ou revalidado nas áreas de Fisiologia ou Farmacologia.			
23070.000063/2009-84	01				Anatomia Animal	Graduado em Medicina Veterinária; Grau de Doutor em Ciência Animal ou áreas afins, obtido na forma da lei.			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2009
ANEXO I

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	CLASSE	RÉGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL
23070.000048/2009-36	01	Assistente	DE	Goiânia	Ensino de Ciências e Biologia e Estágio Supervisionado	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura), Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação em/para Ciências ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática.	09/01/2009 a 23/02/2009	R\$ 3.997,07 (três mil novecentos e noventa e sete reais e sete centavos)	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Endereço de realização do concurso: Instituto de Ciências Biológicas - Campus Samambaia - Goiânia - GO Telefone: (62) 3521-1487 (62) 3521-1078 FAX: (62) 3521-1190 Horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min
23070.000047/2009-91	01		20 horas		Ensino de Ciências e Biologia e Estágio Supervisionado (Ensino a Distância)	Mestrado em Ensino de Ciências ou Educação ou áreas afins, com experiência em Ensino a Distância		R\$ 1.327,90 (um mil trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos).	
23070.000058/2009-71	01	Adjunto	DE		Síntese Orgânica	Graduação em Química e Doutorado em Química ou áreas afins, com atuação em Síntese orgânica, caracterizada pela tese e por publicações em periódicos especializados.	09/01/2009 a 28/01/2009	R\$ 6.497,14 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e catorze centavos)	INSTITUTO DE QUÍMICA Endereço de realização do concurso: Instituto de Química/UFG - Bloco IQ-I - Campus Samambaia - Goiânia/GO. Telefone: (62) 3521-1016/1097/1098 ramal 214; Fax: (62) 3521-1167. E.mail: neucirio@quimica.ufg.br www.quimica.ufg.br Horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
23070.000062/2009-30	01				Eletroforese ou Análise por Injeção em Fluxo	Graduação em Química e Doutorado em Química ou áreas afins, com atuação predominante em Eletroforese Capilar ou Análise por Injeção em Fluxo, caracterizada pela tese e por publicações em periódicos especializados.			
23070.000061/2009-95	01			Bioinorgânica ou Catálise Heterogênea	Graduação em Química e Doutorado em Química ou áreas afins, com área de atuação em Bioinorgânica ou Catálise heterogênea, caracterizada pela tese ou por publicações em periódicos especializados.				
23070.000059/2009-16	01			Conservação de Massa e Energia e Termodinâmica Aplicada à Engenharia Química	Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia Química ou áreas afins.				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ

CONCURSO PROFESSOR ADJUNTO
NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 002/2009

O CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JATAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para **Professor Adjunto**, de que trata o Edital nº 002/2009/UFG, cujo extrato foi publicado no Diário da União do dia 09/01/2009, Seção 3, Página 61, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2007, observadas as seguintes normas complementares a condições do edital:

I - DO CONCURSO

Ciências Biológicas

Área: Genética e Bioestatística

Formação Exigida: Doutorado em GENÉTICA ou áreas afins com experiência comprovada em Genética Vegetal

Nº. de vagas: 01 (uma vaga)

Regime de trabalho: DE

Classe: Adjunto

Possível atuação na graduação: disciplinas ligadas à genética e bioestatística

Possível atuação na pós-graduação: orientação e disciplinas ligadas à genética / bioestatística em mestrado em Biologia

Física

Área: Física

Sub-Área: Geral, Experimental e Aplicada

Formação Exigida: Graduado em Física, com doutorado nas áreas de Física ou Ensino de Física ou Ensino de Ciências ou Educação Científica.

Perfil pretendido: professor com trabalhos publicados nas áreas de Física aplicada ao meio ambiente ou ensino de Física relacionado a aspectos ambientais.

Nº. de vagas: 03 (três vagas)

Regime de trabalho: DE

Classe: Adjunto

Possível atuação na graduação: Todas as disciplinas ofertadas pela coordenação do curso de Física.

Pedagogia

Área: Cultura, currículo e avaliação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ

Formação Exigida: Graduação em Pedagogia, Mestrado e Doutorado em Educação

Nº. de vagas: 01 (uma vaga)

Regime de trabalho: DE

Classe: Adjunto

Química

Área: Química Geral e Química Analítica

Formação Exigida: Graduação em Química com Doutorado em Química Analítica ou Ciências com área de concentração em Química Analítica.

Nº. de vagas: 01 (uma vaga)

Regime de trabalho: DE

Classe: Adjunto

II - DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

Período: 09/01/2009 a 06/02/2009

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, O CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JATAÍ/UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere aos artigos Art. 18, inciso I: prova escrita.
- b) Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática, sobre os conteúdos exigidos:

Ciências Biológicas

ÁREA: Genética e Bioestatística

1. Conservação in vitro de recursos genéticos de plantas
2. Aplicações da cultura de tecidos no melhoramento genético de plantas
3. Caracterização e manejo de recursos genéticos vegetais
4. Transformação genética em plantas
5. Controle da expressão gênica em eucariotos
6. Clonagem e manipulação gênica
7. Medidas de posição e dispersão
8. Inferência estatística – teste de hipótese
9. Introdução à probabilidade
10. Distribuições estatística: binomial e normal

BIBLIOGRAFIA – GENÉTICA

GRIFFITHS T.A.; MILLER J.H.; SUZUKI D.T.; LEWONTIN R.C.; GELBART W.M.; WESSLER, S.R. Introdução à Genética, 8a. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006, 800p.
NASS, L.L.; VALOIS, A.C.C.; MELO, L.S.; VALADARES-INGLIS, M.C. (Eds) Recursos Genéticos e Melhoramento – Plantas. Fundação MT. Rondonópolis. 2001

7 de 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ

PIERCE, B.A. Genética: Um enfoque conceitual. 1ª. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
TORRES, A.C.; CALDAS, L.S.; BUSO, J.A. Cultura de Tecidos e Transformação Genética de Plantas. Vol. 1. Brasília: EMBRAPA-SPI / EMBRAPA-CNPq, 1998.
TORRES, A.C.; CALDAS, L.S.; BUSO, J.A. Cultura de Tecidos e Transformação Genética de Plantas. Vol.2. Brasília: EMBRAPA-SPI / EMBRAPA-CNPq, 1998.
ZAHA A.; FERREIRA H.B.; PASSAGLIA L.M.P. Biologia Molecular Básica. 3a.ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2003, 424p.

BIBLIOGRAFIA - BIOESTATÍSTICA

BEIGUELMAN, B. (1996). Curso Prático de Bioestatística. Ribeirão Preto, SP: Sociedade Brasileira de Genética.
CENTENO, A. J. (2001). Curso de Estatística Aplicada à Biologia. Goiânia, GO. Ed. UFG.
FONSECA, J.S. & MARTINS, G.A. Curso de estatística. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1982. 286 p.
VIEIRA, S. (1998). Introdução à Bioestatística. Rio de Janeiro, RJ: Editora Campus.

Física

ÁREA: Física

- 1- Princípios de conservação da mecânica clássica;
- 2- Calores específicos de um gás ideal;
- 3- As leis da termodinâmica;
- 4- Oscilações e movimento ondulatório;
- 5- Natureza das ondas eletromagnéticas;
- 6- Interações da radiação com a matéria;
- 7- Equação de Schrödinger: interpretação e aplicações;
- 8- Átomo de hidrogênio não relativístico;
- 9- Bases experimentais da teoria da relatividade especial e postulados;
- 10- Hidrodinâmica e equação de Bernoulli.

Pedagogia

ÁREA: Cultura, currículo e avaliação

- 1- Currículo e sua dimensão epistemológica;
- 2- O currículo na educação brasileira: dimensões histórica/cultural e didático-pedagógicas;
- 3- O currículo na educação brasileira- políticas curriculares: o conhecimento oficial e o currículo escolar;
- 4- Avaliação e sua dimensão epistemológica;
- 5- A avaliação na educação brasileira: dimensões histórica/cultural e didático-pedagógicas;
- 6- A avaliação na educação brasileira: políticas avaliativas;
- 7- Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil;
- 8- Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental 1ª a 4ª série;
- 9- Multiculturalismo e educação;
- 10- Debates contemporâneos no campo do currículo e da avaliação: desafios para o século XXI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ

BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da educação fundamental. Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil. Brasília. MEC/SEF. 1998.

_____. Parâmetros Curriculares Nacionais – 1.ª a 4.ª série. Brasília. MEC/SEF. 1997.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A educação como cultura**. Campinas: Mercado das Letras, 2002.

HARDJI, Chalés. **A avaliação desmistificada**. Trad. Patrícia C. Ramos. Porto Alegre: Artmed, 2001.

HERNÁNDEZ, Fernando & VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Trad. Jussara Houbert Rodrigues. 5.ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 1998.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. 9ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

_____. **Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. 26.ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2006.

_____. **Ponto e contraponto: do pensar ao agir em avaliação**. 10ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2007.

IMBERNON, F. (org.) **Educação no século XXI: os desafios do futuro imediato**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

LOPES, Alice Ribeiro R. C.; MACEDO, Elizabeth F. de (orgs). **Currículo: debates contemporâneos**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Cultura e política de currículo**. Araraquara: Junqueira & Marin, 2006.

LOPES, Alice Ribeiro Cassimiro & MACEDO, Elizabeth F. de (orgs). **Políticas de currículos em múltiplos contextos**. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

LUCKESI, C. Cipriano. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 18ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

MACEDO, Elizabeth F. de; ALVES, Maria Palmira Carlos. **Cultura e política de currículo**. Araraquara: Junqueira & Marin. 2006.

MOREIRA, Antônio Flávio e SILVA, Tomaz Tadeu da (org). **Currículo, cultura e sociedade**. São Paulo: Cortez. 2002.

MOREIRA, Antônio Flávio. **Currículos e programas no Brasil**. 14.ª ed. Papirus . Campinas. 2007.

_____.(org). **Currículo: questões atuais**. 12ª ed. Papirus: Campinas,2006.

SILVA, Luiz Heron da (org.). **Século XXI: qual conhecimento? Qual currículo?** Petrópolis: Vozes. 2002.

SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica. 2003.

Química

ÁREA: Química Geral e Química Analítica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ

- 1- Ligações Químicas;
- 2- Equilíbrio Químico;
- 3- Métodos Volumétricos (Ácido-Base, Precipitação, Complexação, Óxido-redução);
- 4- Métodos Cromatográficos (Cromatografia Líquida e Gasosa);
- 5- Espectrometria de Absorção e Emissão Atômica;
- 6- Espectrometria de Absorção Molecular;
- 7- Análise Sistemática de Cátions e Ânions;
- 8- Potenciometria;
- 9- Métodos e Técnicas de Preparo de Amostras;
- 10- Tratamento Estatístico de Dados Analíticos.

BIBLIOGRAFIA

- Brown, T.L..et al. Química Ciência Central, Ed. Pearson Prentice Hall, 9ª Ed., 2003
- Baccan, N., et. al. Introdução a Semimicro-Análise Quatitativa, E. Unicamp.
- Vaistman, D. S., Bitencourt, O . A ., Ensaios Químicos Qualitativos, Ed. Interciência, 1995.
- Vogel, A . I. Química Analítica Qualitativa Editora Mestre Ju, 5ª Edição, 1981.
- Baccan, N., et. al. Química Analítica Quantitativa Elementar, Ed. Edgard Blucher, 2001.
- Vogel, A . I. Química Analítica Quantitativa. Guanabara Dois, 1987.
- Skoog, W. H. et. al. Fundamentos da Química Analítica. 1ª Edição Editora Thomson – 2005.
- Skoog, D. et. al. Princípios de Análise Instrumental – 5ª Ed., Ed. Bookman, 2002
- Leite, F. Validação em Análise Química. 4ª Edição, Editora Átomo, 2002
- Mendham, J. et. al. Análise Química Quantitativa. 6ª Edição, Ed. LTC, 2002

- c) Os sorteios de pontos das provas escritas terão antecedência de vinte e quatro (24) horas.
- d) Não será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- e) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Campus Jataí /UFG aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução CONSUNI/CEPEC n°



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ

01/2007. Os pesos para o cálculo da nota de títulos (atendendo o inciso VI do Art. 25 da resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007) são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Ensino	4
II- Produção Intelectual	2
III - Pesquisa e Extensão	1
IV - Qualificação	1
V – Administrativas e de Representação	2

- f) A banca atribuirá um única Nota de Títulos para cada candidato.
- g) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme da Plataforma Lattes (modelo CNPq).

IV - INSTALAÇÃO DO CONCURSO

A data, o horário e o local da instalação do concurso (de acordo com o artigo 11 da resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007), serão divulgados com pelo menos dez dias de antecedência no sítio da UFG na internet (www.ufg.br).

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Conselho Diretor do Campus Jataí/UFG é a instância recursal máxima em relação a esse concurso.

Jataí, 08 de janeiro de 2009

Profª. Drª. Silvia Correa Santos
Diretora do Campus Jataí
Universidade Federal de Goiás



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL

CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE E ADJUNTO

NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 002/2009

O Conselho Diretor da ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL da UNIVERSIDADE FEDERAL de GOIÁS, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSOR ASSISTENTE E PROFESSOR ADJUNTO**, de que trata o Edital nº 002/2009/UFG, publicado no Diário Oficial da União no dia 09/01/2009, Seção 3, Página 61, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

A) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciências Biológicas

NÚMERO DE VAGAS : 01 (uma) vaga

CLASSE: Adjunto

REGIME DE TRABALHO: DE

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduado em Ciências Biológicas ou Ecologia e Doutorado em Engenharia Ambiental ou Sanitária ou Hidráulica ou de Recursos Hídricos.

B) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão Ambiental

NÚMERO DE VAGAS : 01 (uma) vaga

CLASSE: Adjunto

REGIME DE TRABALHO: DE

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Engenharias ou Ciências exatas e da terra. Doutorado: Engenharia Ambiental ou Hidráulica e Saneamento ou Recursos Hídricos ou Ciências Ambientais

C) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Fenômenos de Transporte

NÚMERO DE VAGAS : 01 (uma) vaga

CLASSE: Adjunto

REGIME DE TRABALHO: DE

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia Ambiental ou Sanitária ou Hidráulica ou de Recursos Hídricos

D) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Geotecnia Ambiental

NÚMERO DE VAGAS : 01 (uma) vaga

CLASSE: Adjunto

REGIME DE TRABALHO: DE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Geologia ou Engenharia Civil ou Engenharia Geológica. Doutorado: em Geotecnia ou Hidráulica e Saneamento ou Recursos Hídricos ou Engenharia Ambiental.

E) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Construção Civil (Subárea: -Sistemas Prediais, -Administração de Obras e Serviços de Saneamento

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: Assistente

REGIME DE TRABALHO: 20h

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduado em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Saneamento ou Recursos Hídricos com comprovada atuação e produção em sistemas prediais.

F) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Estruturas

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: Assistente

REGIME DE TRABALHO: 20h

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia de Estruturas com comprovada atuação em projeto de estruturas de concreto e pontes

G) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Geotecnia

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: Assistente

REGIME DE TRABALHO: 20h

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Geotecnia ou Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental

CONTRATAÇÃO: A partir da data de publicação da portaria de nomeação no DOU.

II – DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

Período: 09/01/2009 a 05/02/2009

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, o Conselho Diretor da Escola de Engenharia Civil da UFG estabelece para este concurso que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL

a) No que se refere ao inciso I do artigo 17 e 18: **prova escrita.**

b) Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática:

Área de Concentração: Ciências Biológicas

Ponto 1:

- Ciclos Biogeoquímicos em Reservatórios
- Crescimento, Biosíntese e Nutrição Microbiana

Ponto 2:

- Biodiversidade em Corpos de Água Corrente
- Doenças transmitidas pelo ar, água e solo e a Saúde Pública

Ponto 3:

- Microbiologia de Águas Residuárias.
- Ciclos Biogeoquímicos em Reservatórios

Ponto 4:

- Tecnologias de Tratamento Biológico de Esgotos.
- Tratamento de Águas de Abastecimento.

Ponto 5:

- Crescimento, Biosíntese e Nutrição Microbiana
- Tecnologias de Tratamento Biológico de Esgotos.

Ponto 6:

- Tratamento de Águas de Abastecimento.
- Aplicação Ambiental de Microrganismos

Ponto 7:

- Ecologia de Ecossistemas.
- Microbiologia de Águas Residuárias.

Ponto 8:

- Fungos, Bactérias, Protozoários e Vírus (Ar, Água e Solo)
- Ecologia de Ecossistemas.

Ponto 9:

- Aplicação Ambiental de Microrganismos
- Biodiversidade em Corpos de Água Corrente

Ponto 10:

- Doenças transmitidas pelo ar, água e solo e a Saúde Pública
- Fungos, Bactérias, Protozoários e Vírus (Ar, Água e Solo)

Área de Concentração: Gestão Ambiental

Ponto 1

- Produção mais limpa
- Plano de Gestão Ambiental

Ponto 2

- Certificação Ambiental (ISO)
- Produção mais limpa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL

Ponto 3

- Gestão de resíduos sólidos
- Licenciamento Ambiental

Ponto 4

- Licenciamento Ambiental
- Controle de poluição das águas superficiais e subterrâneas

Ponto 5

- Controle de poluição das águas superficiais e subterrâneas
- Plano de Saneamento Básico

Ponto 6

- Ciclo de nutrientes
- Caracterização e contaminação de solos

Ponto 7

- Caracterização e contaminação de solos
- Certificação Ambiental (ISO)

Ponto 8

- Plano de Saneamento Básico
- Ciclo Hidrológico

Ponto 9

- Ciclo Hidrológico
- Gestão de resíduos sólidos

Ponto 10

- Plano de Gestão Ambiental
- Ciclo de nutrientes

Área de Concentração: Fenômenos de Transporte

Ponto 1:

- Formas e benefícios do controle da poluição do ar
- Introdução ao estudo do clima
- Estática dos fluidos

Ponto 2:

- Métodos preventivos e corretivos
- Massas de ar atuantes no Brasil
- Cinemática dos fluidos

Ponto 3:

- Dimensionamento e seleção de sistemas de controle da poluição do ar
- Interpretação de fenômenos atmosféricos
- Equação da continuidade

Ponto 4:

- Aspectos regulatórios da poluição do ar
- Interpretação de imagens de satélites, acompanhamento das condições do tempo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL

- Equação da conservação da massa para a concentração de um composto em escoamento

Ponto 5:

- Controle de gases e vapores
- Os elementos do clima e os fatores geográficos de modificação das condições iniciais do clima
- Equação de conservação de energia térmica

Ponto 6:

- Controle de gases e vapores
- Sistemas de aquisição de dados meteorológicos
- Quantidade de movimento: equações de Euler, Bernoulli e Navier-Stokes

Ponto 7:

- Controle de material particulado
- Noção de ritmo climático
- Escoamentos interno e externo

Ponto 8:

- Controle de material particulado
- Definição de episódios climáticos com base nos Tipos de Tempo aplicados à Engenharia - Ambiental por meio de estudos e da análise do Meio Ambiente e do Ambiente Construído
- Camadas-limite de velocidade, temperatura e concentração

Ponto 9:

- Monitoramento da qualidade do ar
- Os fenômenos meteorológicos e a saúde humana
- Semelhança, análise dimensional e modelos

Ponto 10:

- Caracterização de fontes de poluição do ar e poluentes atmosféricos
- Mudanças climáticas
- Equações de transferência de calor por condução, convecção e radiação

Área de Concentração: Geotecnia Ambiental

Ponto 1:

- Risco Geológico e Geotécnico;
- Ação Geológica das águas, vento e gelo;
- Conceitos Básicos de Sistemas de Informações Geográficas.

Ponto 2:

- Impactos Ambientais em Barragens;
- Geologia de Engenharia na Mineração;
- Conceitos Básicos de Sistemas de Informações Geográficas.

Ponto 3:

- Impactos Ambientais em Depósitos de Resíduos;
- Geologia de Engenharia de Barragens;
- Modelagem de Dados Geográficos.

Ponto 4:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL

- Fluxo de Contaminantes;
- Geologia de Engenharia em Disposição de Resíduos;
- Compactação de Solos e Resíduos.

Ponto 5:

- Processos Erosivos;
- Geologia de Engenharia de Barragens;
- Aplicação de Sistemas de Informações Geográficas em Engenharia Ambiental.

Ponto 6:

- Uso de Geossintéticos em Aterros de Resíduos;
- Geologia de Engenharia na Mineração;
- Aplicação de Sistemas de Informações Geográficas em Engenharia Ambiental.

Ponto 7:

- Impactos Ambientais em Barragens;
- Geologia Estrutural;
- Modelagem de Dados Geográficos.

Ponto 8:

- Impactos Ambientais em Depósitos de Resíduos;
- Origem e Formação dos Solos;
- Resistência ao Cisalhamento.

Ponto 9:

- Fluxo de Contaminantes;
- Origem e Formação dos solos;
- Resistência ao Cisalhamento.

Ponto 10:

- Processos Erosivos;
- Geologia de Engenharia em Disposição de Resíduos;
- Compactação de Solos e Resíduos.

Área de Concentração: Construção Civil (Subárea: -Sistemas Prediais, -Administração de Obras e Serviços de Saneamento)

Ponto 1:

- Concepção de projeto e dimensionamento: sistemas prediais de água fria;
- Desenvolvimento sustentável: sistemas prediais de água fria e quente;
- Obras de saneamento: processos construtivos de redes de abastecimento de água.

Ponto 2:

- Concepção de projeto e fenomenologia de escoamento: sistemas prediais de esgotos sanitários;
- Desenvolvimento sustentável: sistemas prediais de esgotos sanitários, sistemas de reúso de água;
- Obras de saneamento: processos construtivos de redes de coleta e transporte de esgoto.

Ponto 3:

- Concepção de projeto e dimensionamento: sistemas prediais de águas pluviais;
- Desenvolvimento sustentável: sistemas prediais de drenagem na fonte;
- Obras de saneamento: processos construtivos de redes de drenagem urbana.

Ponto 4:

- Concepção de projeto e dimensionamento: sistemas prediais de aproveitamento de água de chuva;
- Desenvolvimento sustentável: uso de fontes alternativas de suprimento de água;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL

iii. Obras de saneamento: processos construtivos de redes de drenagem urbana.

Ponto 5:

- i. Desempenho de sistemas hidráulicos sanitários prediais: critérios de desempenho, execução, operação e manutenção;
- ii. Manifestações patológicas: sistemas prediais de água e esgoto;
- iii. Sistemas de saneamento: manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água.

Ponto 6:

- i. Concepção de projeto: sistemas prediais de combate à incêndio hidrantes e mangotinhos;
- ii. Concepção de projeto: sistemas prediais de combate à incêndio detecção e alarme;
- iii. Administração de serviços de saneamento: sistemas de abastecimento de água.

Ponto 7:

- i. Conservação de água em edifício: conceitos gerais, metodologias de conservação e uso racional de água, tecnologias redutoras de consumo, fontes alternativas de suprimento, modelos de setorização e avaliação da demanda;
- ii. Sistemas de saneamento: manutenção e operação de sistemas de drenagem;
- iii. Sistemas de saneamento: manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário.

Ponto 8:

- i. Concepção de projeto e fenomenologia de escoamento: sistemas prediais de esgotos sanitários;
- ii. Conservação de água em edifício: conceitos gerais e metodologias de conservação;
- iii. Administração de serviços de saneamento: limpeza pública.

Ponto 9:

- i. Concepção de projeto e dimensionamento: sistemas prediais de condicionamento de ar, carga térmica, componentes do sistema, conforto térmico;
- ii. Desenvolvimento sustentável: construções bioclimáticas;
- iii. Administração de serviços de saneamento: água e esgoto.

Ponto 10:

- i. Concepção de projeto, dimensionamento e desempenho: Sistemas prediais de água quente;
- ii. Conservação de água em edifício: conceitos gerais, metodologias de conservação e uso racional de água, tecnologias redutoras de consumo, fontes alternativas de suprimento, modelos de setorização e avaliação da demanda;
- iii. Obras de saneamento: processos construtivos de redes de abastecimento de água.

Área de Concentração: Estruturas

Ponto 1

- a. Análise de edifícios por modelos de pórtico espacial e pavimentos isolados
- b. Carregamento móvel em ponte em grelha pelo método de Engesser-Courbon
- c. Métodos aproximados para análise de pavimentos de edifícios de concreto armado considerando a não-linearidade física

Ponto 2

- a. Comportamento e análise de estruturas sujeitas à ação de vento
- b. Detalhamento de vigas em pontes de concreto armado
- c. Perdas de protensão em estruturas de concreto

Ponto 3

- a. Comportamento e análise de estruturas sujeitas à ação de vento
- b. Processos aproximados para consideração da não-linearidade geométrica no projeto de estruturas de concreto armado
- c. Traçado de cabos em vigas protendidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL

Ponto 4

- a. Carregamento móvel em ponte em grelha pelo método de Guyon-Massonnet
- b. Estabilidade global de estruturas: coeficientes α e γ_z
- c. Interação solo-estrutura

Ponto 5

- a. Fadiga em estruturas de concreto armado
- b. Modelagem de pavimentos de edifícios pelo Método da Analogia de Grelha
- c. Processo P- Δ para simulação do efeito da não-linearidade geométrica no projeto de estruturas de concreto armado

Ponto 6

- a. Análise e detalhamento de reservatórios de concreto em edifícios
- b. Carregamento móvel em ponte em grelha pelo método de Guyon-Massonnet
- c. Efeito de protensão em estruturas hiperestáticas

Ponto 7

- a. Efeito de protensão em estruturas hiperestáticas
- b. Modelagem de pavimentos de edifícios pelo Método da Analogia de Grelha
- c. Projeto de pontes de concreto armado com seção celular

Ponto 8

- a. Interação entre meso-estrutura e super-estrutura em pontes de concreto armado
- b. Lajes planas protendidas
- c. Análise e detalhamento de vigas parede

Ponto 9

- a. Carregamento móvel em ponte em grelha pelo método de Engesser-Courbon
- b. Métodos aproximados para análise de pavimentos de edifícios de concreto armado considerando a não-linearidade física
- c. Traçado de cabos em vigas protendidas

Ponto 10

- a. Dimensionamento de pontes mistas em aço e concreto
- b. Lajes planas protendidas
- c. Análise e detalhamento de reservatórios de concreto em edifícios

Área de Concentração: Geotecnia

O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos na área de Laboratório de Mecânica dos Solos.

1. Índices físicos, limite de consistência, triaxial
2. Análise granulométrica, compactação, permeabilidade
3. Peso específico dos grãos, peso específico natural, adensamento oedométrico
4. Compactação, CBR, triaxial
5. Permeabilidade, adensamento oedométrico, índices físicos
6. Adensamento oedométrico, compactação, CBR
7. Compressão simples, CBR, análise granulométrica
8. Cisalhamento direto, triaxial, CBR
9. Índices físicos, cisalhamento direto, análise granulométrica
10. Triaxial, peso específico natural, compactação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL

- c) O sorteio do ponto da prova Escrita será realizado com 24 horas de antecedência.
- d) Não será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.

Exceção feita para a **Área de Concentração Estruturas** em que a prova escrita será realizada em duas etapas: a primeira sem consulta bibliográfica e a segunda com consulta a bibliografia própria do candidato. Cada candidato receberá a segunda parte da prova assim que concluir a primeira parte.

- e) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da EEC aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007. Os pesos para o cálculo da nota de títulos (atendendo o inciso VI do Art. 25 da resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007) são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Ensino	2
II- Produção Intelectual	3
III - Pesquisa e Extensão	2
IV - Qualificação	2
V - Administrativas e de Representação	1

Exceção feita para a **Área de Concentração Estruturas** em que os pesos são os seguintes:

Atividades	Peso
I – Ensino	3
II - Produção Intelectual	3
III - Pesquisa e Extensão	1
IV – Qualificação	2
V - Administrativas e de Representação	1

- f) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- g) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado no modelo da Plataforma Lattes (modelo CNPq).

IV – INSTALAÇÃO DO CONCURSO

Para as áreas: Ciências Biológicas, Gestão Ambiental e Construção Civil (Subárea: -Sistemas Prediais, -Administração de Obras e Serviços de Saneamento

16/02/2009, das 08:00 às 8:30 h, na secretaria da Escola de Engenharia Civil (de acordo com o artigo 11 da resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007).

Para as áreas: Estruturas e Geotecnia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL

16/02/2009, das 08:00 às 8:30 h, na sala de reuniões da Escola de Engenharia Civil (de acordo com o artigo 11 da resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007).

Para as áreas: Fenômenos de Transporte, Geotecnia Ambiental

09/03/2009, das 08:00 às 8:30 h, na secretaria da Escola de Engenharia Civil (de acordo com o artigo 11 da resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007).

O cronograma das demais etapas será divulgado no ato de instalação

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 08 de janeiro de 2009.

Prof. Osvaldo Luiz Valinote
Diretor da EEC/UFG

CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 002/2009

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ARTES VISUAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL de GOIÁS, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSOR ASSISTENTE**, de que trata o Edital nº 002/2009/UFG, publicado no Diário Oficial da União no dia 09/01/2009, Seção 3, Página 61, e de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do referido edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA: DESENHO: PRÁTICAS E REFLEXÕES ENTRE A TRADIÇÃO E O CAMPO AMPLIADO.

CLASSE: PROFESSOR ASSISTENTE

NÚMERO DE VAGAS : 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: 20 HORAS

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação e mestrado em Artes Visuais ou áreas afins.

CONTRATAÇÃO: A partir da data de publicação da portaria de nomeação no DOU.

II – DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

Período: 09/01/2009 a 31/01/2009

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Artes Visuais da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao inciso I do Art. 17 da Resolução Conjunta Consuni/Cepec nº 01/2007: **prova escrita.**

b) Lista de pontos para as provas Escrita e Didática:

O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos na área de DESENHO: PRÁTICAS E REFLEXÕES ENTRE A TRADIÇÃO E O CAMPO AMPLIADO.

1. Fundamentos e deslocamentos da sintaxe do desenho
2. Desenho: da tradição ao campo ampliado.
3. O papel do desenho na elaboração de projetos de artes visuais.
4. Desenho e design: expressão e função.
5. A autonomia modernista de desenho.

6. O desenho e a crise da representação.
 7. A presença do desenho na produção de arte conceitual.
 8. A utilização de valores do desenho acadêmico na arte do século XXI.
 9. O desenho na arte moderna e contemporânea brasileira
 10. O papel do desenho na estruturação das visualidades de massa.
- c) O sorteio do ponto da prova Escrita será realizado 24 horas antes do início da prova, imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) Será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- e) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da FAV aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa da resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007. Os pesos para o cálculo da nota de títulos (atendendo o inciso VI do Art. 25 da resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007) são os seguintes:

Atividades	Peso
I – Ensino	2
II- Produção Intelectual	3
III - Pesquisa e Extensão	2
IV - Qualificação	2
V - Administrativas e de Representação	1

- f) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- g) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado no modelo da Plataforma Lattes (modelo CNPq).
- h) Além da documentação comprobatória solicita-se aos candidatos a apresentação de portfólio.

IV – INSTALAÇÃO DO CONCURSO

11/02/2008, das 8:00 h às 8:30h, no Auditório da Faculdade de Artes Visuais (de acordo com o artigo 11 da resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007).

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 08 de janeiro de 2009.

Prof. Raimundo Martins
Diretor da FAV/UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE
NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 002/2009

O Conselho Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSOR ASSISTENTE**, de que trata o Edital nº 002/2009/UFG, publicado no Diário Oficial da União no dia 09/01/2009, Seção 3, Página 61, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

Área de concentração: MÉTODOS QUANTITATIVOS E ESTATÍSTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS

Titulação exigida: GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS OU ESTATÍSTICA OU ÁREAS AFINS E MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS OU ESTATÍSTICA OU ÁREAS AFINS

Número de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de trabalho: 20 horas

Contratação: A partir da data de publicação da portaria de nomeação no DOU.

II – DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

Período: 12/01/2009 a 26/01/2009

III – DAS PROVAS

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º. da Resolução conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao inciso I do artigo 17, para o concurso público para Professor Assistente: **prova escrita.**

b) Lista dos pontos para as provas Escrita e Didática

O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos na área de Métodos Quantitativos e Estatística Aplicada às Ciências Sociais.

1. Análise de regressão – problema da estimativa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

2. Análise de regressão – problema de inferência
 3. Análise de correlação
 4. Análise fatorial
 5. Probabilidade e inferência estatística
 6. Análise categorial
 7. Propriedades dos estimadores
 8. Distribuição amostral e inferência
 9. Estatística descritiva – aplicação às ciências sociais
 10. Amostragem
- c) O sorteio do ponto da prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso, com 24 horas do início da prova
- d) Não será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- e) Para a prova didática exige-se que o candidato entregue à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias do seu plano de aula.
- f) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia da UFG aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05** (cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 001/2007 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da nota de títulos (atendendo ao previsto no art. 25, VI, da Resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007 são os seguintes:

Atividades	Peso
I – Ensino	2
II- Produção Intelectual	3
III - Pesquisa e Extensão	3
IV – Qualificação	1
V - Administrativas e de Representação	1

- g) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- h) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado no modelo da Plataforma Lattes (modelo CNPq).
- i) Os candidatos poderão utilizar retroprojektor e/ou data show na prova didática. No entanto, a responsabilidade pelo manuseio do equipamento é do próprio candidato e o tempo gasto com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

configurações ou ajustes, caso não tenham sido feitos antes do horário das provas, será contabilizado no tempo disponível para a prova.

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

10/02/2009, das 8 h às 12 h, na secretaria da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia (de acordo com o art. 11 da Resolução CONSUNI/CEPEC nº01/2007).

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 08 de janeiro de 2009.

Prof. Dr. Fausto Miziara
Diretor da FCHF/UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE E ADJUNTO
NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 002/2009

O Conselho Diretor da FACULDADE DE LETRAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSOR ASSISTENTE** e **PROFESSOR ADJUNTO** de que trata o Edital nº 002/2009/UFG, publicado no Diário Oficial da União no dia 09/01/2009, Seção 3, Página 61, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

Área: Teoria da Literatura e Educação de Surdos

Formação exigida: Mestrado na Área de Letras e Lingüística

Classe: Assistente

Número de vagas: 1 vaga

Regime de Trabalho: DE

Área: Libras e Educação de Surdos

Formação exigida: Mestrado nas Áreas de Letras e Lingüística, ou Educação, ou Fonoaudiologia, ou Ciências da Saúde.

Classe: Assistente

Número de vagas: 1 vaga

Regime de Trabalho: DE

Área: Língua Portuguesa e Libras

Formação exigida: Mestrado na Área de Letras e Lingüística

Classe: Assistente

Número de vagas: 1 vaga

Regime de Trabalho: DE

Área: Lingüística e Libras

Formação exigida: Doutorado na Área de Letras e Lingüística

Classe: Adjunto

Número de vagas: 1 vaga

Regime de Trabalho: DE

Área: Português como Segunda Língua para povos indígenas numa perspectiva bilíngüe intercultural

Formação exigida: Mestrado na Área de Letras e Lingüística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

Classe: Assistente

Número de vagas: 1 vaga

Regime de Trabalho: DE

Área: Língua Portuguesa

Formação exigida: Mestrado na Área de Letras e Lingüística

Classe: Assistente

Número de vagas: 1 vaga

Regime de Trabalho: DE

Área: Língua Inglesa e Inglês instrumental

Formação exigida: Graduação em Letras Português/Inglês ou Letras/Inglês e Doutorado na Área de Letras e Lingüística

Classe: Adjunto

Número de vagas: 1 vaga

Regime de Trabalho: DE

Local de Atuação: Faculdade de Letras

Contratação: A partir da data de publicação da portaria de nomeação no DOU.

II – DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

III – DAS PROVAS:

Considerando o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Letras da UFG estabelece as seguintes normas para este concurso:

Em relação à prova escrita e à prova didática

a) Haverá uma **prova escrita**, sem consulta, de caráter eliminatório, com duração de **4 (quatro)** horas.

- De acordo com a classificação dos candidatos, pela ordem decrescente das notas obtidas na prova escrita, somente estarão habilitados a realizar as demais provas, até cinco candidatos por vaga oferecida no edital para a área do concurso.
- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido no item anterior estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassando o limite de cinco candidatos por vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnante fica de logo certificado de que, sendo julgada procedente sua impugnação, fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) Lista dos pontos para a prova escrita e a prova didática:

Área: Teoria da Literatura e Educação de Surdos

O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos na área de **Teoria da Literatura e Educação de Surdos**

1. Teoria da lírica e educação de surdos
2. Teoria da narrativa e educação de surdos
3. Teoria do teatro e educação de surdos
4. Literatura e formas simples
5. A literatura visual na educação de surdos
6. Diferentes tipos de produção literária em sinais
7. Ensino da literatura na educação de surdos
8. A formação do leitor ouvinte e surdo: antigos e novos desafios
9. Tecnologias para o ensino da literatura na educação de surdos
10. A literatura infantil na educação de surdos
11. Períodos literários na cultura ocidental e a educação de surdos

Área: Libras e Educação de Surdos

O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos na área de **Libras e Educação de Surdos**

1. Políticas educacionais para surdos no Brasil
2. Ensino de língua de sinais como L1
3. Ensino de língua de sinais como L2
4. Identidades e culturas surdas
5. Educação Bilíngüe para surdos
6. Língua de Sinais Brasileira – Fonologia
7. Língua de Sinais Brasileira – Morfologia
8. Língua de Sinais Brasileira – Sintaxe
9. Língua de Sinais Brasileira – Semântica e Pragmática
10. Processos de avaliação no ensino de Libras
11. Novas tecnologias e educação de surdos

Área: Língua Portuguesa e Libras

O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos na área de **Língua Portuguesa e Libras**

1. Relação entre a fonética e fonologia do Português e da Libras
2. Relação entre a morfologia do Português e da Libras
3. Relação entre a sintaxe do Português e da Libras
4. Relação entre a semântica e a pragmática do Português e da Libras
5. Teoria de aquisição de L1 e L2
6. Novas tecnologias no ensino de Português e da Libras
7. Processo de avaliação no ensino de Português e da Libras
8. Políticas lingüísticas para surdos
9. Educação bilíngüe para surdos
10. O ensino de língua portuguesa para surdos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

11. Gêneros textuais e ensino de língua portuguesa

Área: Lingüística e Libras

O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos na área de **Lingüística e Libras**

1. O ensino de Libras e as concepções de linguagem
2. Políticas lingüísticas para surdos
3. Ensino de língua de sinais como L1
4. Ensino de língua de sinais como L2
5. Identidades e culturas surdas
6. Educação Bilíngüe para surdos
7. Língua de Sinais Brasileira – Fonologia
8. Língua de Sinais Brasileira – Morfologia
9. Língua de Sinais Brasileira – Sintaxe
10. Língua de Sinais Brasileira – Semântica e Pragmática
11. Escrita de Sinais

Área: Português como Segunda Língua para povos indígenas numa perspectiva bilíngüe intercultural

O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos na área de Português como Segunda Língua para **povos indígenas numa perspectiva bilíngüe intercultural**

1. Concepções de linguagem e ensino do português como segunda língua para povos indígenas
2. Bilingüismo e ensino do português como segunda língua para povos indígenas
3. Variação e mudança lingüísticas e ensino do português como segunda língua para povos indígenas
4. Interculturalidade e políticas de ensino do português como segunda língua para povos indígenas
5. A importância da língua materna no ensino do português como segunda língua para povos indígenas
6. Produção de material didático para o ensino do português como segunda língua para povos indígenas
7. Tradição oral e suas funções sociais para o ensino do português como segunda língua para povos indígenas
8. Estratégias de ensino do português escrito por povos indígenas em contextos bilíngües
9. As relações sociolingüísticas assimétricas e o ensino do português como segunda língua para povos indígenas
10. O ensino do português como segunda língua para o fortalecimento da identidade indígena em contextos bilíngües
11. O ensino do português escrito como segunda língua: funcionamento gramatical e textualidade

Área: Língua Portuguesa

O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos na área de **Língua Portuguesa**

1. Concepções de língua e linguagem e o processo de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa
2. O texto acadêmico: leitura, interpretação e produção de textos
3. Contribuições da Lingüística Enunciativa para o ensino da leitura e da escrita na Graduação
4. A leitura e a produção textual: fundamentos e metodologia de ensino
5. Gêneros discursivos e ensino de língua portuguesa
6. Textualidade e ensino de língua portuguesa
7. A escrita e a reescrita no ensino da produção de textos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

8. Concepções de texto e discurso e suas relações com os processos de leitura e produção textual
9. Processos de avaliação no ensino da leitura e da escrita acadêmica
10. PCNs e tecnologias no ensino da interpretação de textos e da escrita
11. Teorias do letramento e ensino da leitura e da produção textual na Graduação

Área: Língua Inglesa e Inglês instrumental

O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos na área de **Língua Inglesa e Inglês instrumental**

1. The use of technology in English language teaching
2. From traditional to more recent methods and approaches in foreign language teaching
3. The place of grammar teaching in the foreign language classroom
4. English for Specific Purposes: reading purposes and strategies
5. Integrating language skills in English as a foreign language
6. Teaching learning strategies
7. Evaluation in English as a foreign language
8. Language teacher education
9. Second language acquisition theories
10. Applied linguistics and English language teaching
11. Teaching English as a foreign language in Brazil

- c) O sorteio do ponto para prova Escrita será realizado com 24 horas de antecedência.
- d) O ponto sorteado para a prova escrita não será considerado no sorteio para a prova didática.
- e) A prova escrita constará de uma ou mais questões elaboradas sobre o conteúdo do ponto sorteado.
- f) A prova didática terá a duração de 50 (**cinquenta**) minutos.
- g) O candidato deverá entregar um plano de aula para cada membro da banca no início da prova didática.

Em relação à prova de títulos

- a) Para a prova de títulos, será atribuída, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução CONSUNI/CEPEC nº01/2007. Os pesos para o cálculo da nota de títulos (atendendo ao inciso VI do Art. 25 da resolução CONSUNI/CEPEC nº01/2007) são os seguintes:

Áreas: Teoria da Literatura e Educação de Surdos; Libras e Educação de Surdos; Língua Portuguesa e Libras; Português como Segunda Língua para povos indígenas numa perspectiva bilíngüe intercultural; Língua Portuguesa

Atividades	Peso
I - Ensino	3
II- Produção Intelectual	3
III - Pesquisa e Extensão	1
IV - Qualificação	2
V - Administrativas e de Representação	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

Áreas: Lingüística e Libras; Língua Inglesa e Inglês instrumental

Atividades	Peso
I - Ensino	3
II- Produção Intelectual	4
III - Pesquisa e Extensão	1
IV - Qualificação	1
V - Administrativas e de Representação	1

- b) A banca atribuirá uma **única** nota de títulos para cada candidato.
- c) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado no modelo da Plataforma Lattes (modelo CNPq), e os documentos comprobatórios de títulos ou atividades devem ser anexados na ordem em que são citados no currículo.

Em relação à defesa de memorial (Classe: Adjunto)

- a) A apresentação oral do memorial terá duração máxima de **30 (trinta)** minutos, e cada membro da Banca Examinadora terá, no máximo, quinze minutos para arguir o candidato, sendo-lhe assegurado igual período para resposta.

IV - INSTALAÇÃO DO CONCURSO

A data, o horário e o local da instalação do concurso (de acordo com o artigo 11 da resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007), serão divulgados com pelo menos dez dias de antecedência no sítio da UFG na internet (www.ufg.br).

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 8 de janeiro de 2009.
Profa. Maria Zaira Turchi
Diretora da FL/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO

NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 002/2009

O Conselho Diretor da FACULDADE DE NUTRIÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL de GOIÁS, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSOR ADJUNTO**, de que trata o Edital nº 002/2009/UFG, publicado no Diário Oficial da União no dia 09/01/2009, Seção 3, Página 61, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

FORMAÇÃO EXIGIDA: Doutorado em Nutrição em Saúde Pública ou áreas afins

REGIME DE TRABALHO: DE

CONTRATAÇÃO: A partir da data de publicação da portaria de nomeação no DOU.

II – DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

Período: 19/01/2009 a 05/03/2009

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Nutrição da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao inciso I do artigo 18: **prova escrita.**

b) lista dos pontos para as provas Escrita e Didática

O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos na área de Nutrição em Saúde Pública

- 1- Intervenção em Nutrição em Saúde Pública: Desnutrição
- 2- Anemia Nutricional
- 3- Nutrição na Atenção Básica
- 4- Promoção da alimentação saudável nos ciclos da vida
- 5- Distúrbios por deficiência de Iodo
- 6- Intervenção em Nutrição em Saúde Pública: excesso de peso
- 7- Política Nacional de Alimentação e Nutrição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

- 8- Segurança alimentar e nutricional
- 9- Intervenção em Nutrição em Saúde Pública: Gestação
- 10- Aleitamento materno
- c) O sorteio do ponto para prova Escrita será realizado com 24 horas de antecedência.
- d) Não será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- e) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da FACULDADE DE NUTRIÇÃO aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007. Os pesos para o cálculo da nota de títulos (atendendo o inciso VI do Art. 25 da Resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007) são os seguintes:

Atividades	Peso
I – Ensino	2
II- Produção Intelectual	3
III - Pesquisa e Extensão	2
IV – Qualificação	2
V - Administrativas e de Representação	1

- f) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- g) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado no modelo da Plataforma Lattes (modelo CNPq).

IV – INSTALAÇÃO DO CONCURSO

31/03/2009, das 08:00hs às 8:30h, na Sala 4 da Faculdade de Nutrição (de acordo com o artigo 11 da resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007).

V – CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

31/03/2009– 8:30 hs -Sorteio de ponto para a prova escrita
As demais datas serão divulgadas durante a instalação do concurso.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 08 de janeiro de 2009

Prof^ª Dra Nilce Maria da Silva Campos Costa
Diretora da FANUT/UFG/UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



CONCURSO PROFESSORES ADJUNTO E ASSISTENTE

NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 002/2009

O Conselho Diretor do INSTITUTO de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB) da UNIVERSIDADE FEDERAL de GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSORES ADJUNTO E ASSISTENTE**, de que trata o Edital 002/2009/UFG, publicado no Diário Oficial da União de 09/01/2009, Seção 3, Página 61, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

I – DOS CONCURSOS:

PROFESSOR ADJUNTO

1. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA, BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO, HISTOLOGIA E DESENVOLVIMENTO BUCO-DENTAL**
NÚMERO DE VAGAS: 01(uma) vaga
REGIME DE TRABALHO: DE (Dedicação Exclusiva)
FORMAÇÃO EXIGIDA: Grau de Doutor em Ciências Biológicas ou áreas afins com ênfase em Histologia e/ou Embriologia, obtido na forma da lei ou revalidado na área de conhecimento.
ATUAÇÃO NA GRADUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA: Nas disciplinas de Histologia e Embriologia, Biologia do Desenvolvimento, Histologia e Desenvolvimento Buco-Dental.

2. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BIOLOGIA CELULAR E BIOLOGIA DOS TECIDOS, ÓRGÃOS E SISTEMAS.**
NÚMERO DE VAGAS: 01(uma) vaga
REGIME DE TRABALHO: DE (Dedicação Exclusiva)
FORMAÇÃO EXIGIDA: Grau de Doutor em Ciências Biológicas ou áreas afins com ênfase em Biologia Celular e/ou Estrutural e/ou Tecidual, obtido na forma da lei ou revalidado na área de conhecimento.

3. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BIOQUÍMICA E/OU BIOLOGIA MOLECULAR: ENZIMOLOGIA E/OU QUÍMICA DE PROTEÍNAS**
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)
REGIME DE TRABALHO: DE (Dedicação Exclusiva)
FORMAÇÃO EXIGIDA: Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins, com experiência em Enzimologia e/ou Química de Proteínas.
POSSÍVEL ATUAÇÃO NA GRADUAÇÃO DA UFG: Disciplinas dos Cursos de graduação e Pós-graduação atendidos pelo Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular/ICB.

4. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BIOQUÍMICA E/OU BIOLOGIA MOLECULAR: GENÔMICA E/OU PROTEÔMICA E/OU BIOINFORMÁTICA**
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)
REGIME DE TRABALHO: DE (Dedicação Exclusiva)



FORMAÇÃO EXIGIDA: Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins, com experiência em Genômica e/ou Proteômica e/ou Bioinformática.

POSSÍVEL ATUAÇÃO NA GRADUAÇÃO DA UFG: Disciplinas dos Cursos de graduação e Pós-graduação atendidos pelo Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular/ICB.

5. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FARMACOLOGIA

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: DE (Dedicação Exclusiva)

FORMAÇÃO EXIGIDA: Grau de Doutor ou Livre-Docente em Programas de Pós-graduação em Fisiologia ou Farmacologia obtido em curso reconhecido pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação ou revalidado nas áreas de Fisiologia ou Farmacologia.

ATUAÇÃO NA GRADUAÇÃO DA UFG: Disciplinas na área de Farmacologia Básica e Aplicada à Veterinária e Medicina

6. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ANATOMIA ANIMAL.

NÚMERO DE VAGAS: 01(uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: DE (Dedicação Exclusiva)

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduado em Medicina Veterinária; Grau de Doutor em Ciência Animal ou áreas afins, obtido na forma da lei.

ATUAÇÃO NA GRADUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA: Nas disciplinas de Anatomia Animal para os cursos: Medicina Veterinária, Agronomia e Zootecnia

7. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

NÚMERO DE VAGAS: 01(uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: DE (Dedicação Exclusiva)

FORMAÇÃO EXIGIDA: Grau de Doutor em Ciências Biológicas ou áreas afins com ênfase em Histologia e Embriologia e Experiência Comprovada em Ensino a Distância, obtido na forma da lei ou revalidado na área de conhecimento.

ATUAÇÃO: O candidato selecionado será admitido para lecionar disciplinas da área de Conhecimento Histologia e Embriologia, Ensino a Distância para a qual se realiza o Concurso. O regime de trabalho é de 40 horas semanais com dedicação exclusiva. O candidato deverá ter disponibilidade para exercer suas atividades inclusive aos sábados quando ocorrem os encontros presenciais do Ensino a Distância.

PROFESSOR ASSISTENTE

8. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: DE (Dedicação Exclusiva)

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura), Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação em/para Ciências ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



POSSÍVEL ATUAÇÃO NA GRADUAÇÃO DA UFG: Ensino de Ciências e Biologia, Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental e Estágio Supervisionado no Ensino Médio e disciplinas correlatas.

9. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO (ENSINO A DISTÂNCIA)

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: 20 horas

FORMAÇÃO EXIGIDA: Mestrado em Ensino de Ciências ou Educação ou áreas afins, com experiência em ensino a distância.

I – DAS INSCRIÇÕES

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

Período 09/01/2009 a 23/02/2009

III – DAS PROVAS

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, o Conselho Diretor do Instituto de Ciências Biológicas da UFG estabelece para este concurso que:

PROFESSOR ADJUNTO

3.1 ÁREA: HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA, BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO, HISTOLOGIA E DESENVOLVIMENTO BUCO-DENTAL

a) No que se refere ao artigo 12 e inciso I do artigo 18: **Prova Teórico-Prática Eliminatória.**

- De acordo com a classificação dos candidatos pela ordem decrescente das notas obtidas na prova escrita, somente estarão habilitados a realizar as demais provas até 05 (cinco) candidatos por vaga oferecida no edital para a área do concurso.
- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido no item anterior estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de 05 (cinco) candidatos por vaga.
- Na hipótese de ocorrer impugnação o candidato impugnante fica de logo certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) **Lista de Pontos** para as provas teórica-prática e didática:

1. Tecido Epitelial
2. Tecido Conjuntivo Propriamente Dito
3. Tecido Nervoso
4. Tecido Ósseo
5. Sistema Cardiovascular
6. Aparelho Reprodutor Feminino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



7. Primeira e Segunda Semana de Desenvolvimento Embrionário
8. Terceira semana de Desenvolvimento Embrionário
9. Desenvolvimento dos arcos branquiais e da face
10. Histologia do Complexo Dentina-Polpa

Bibliografia Sugerida

- JUNQUEIRA LC & CARNEIRO J. **Histologia Básica**. Editora Guanabara Koogan
- DI FIORE. **Histologia - Texto e Atlas**. José Hib. Editora Guanabara Koogan
- GARTNER L.P.; HIATT J.L. **Tratado de Histologia**. Editora Guanabara Koogan
- GARTNER L.P.; HIATT J.L. **Atlas Colorido de Histologia**. Editora Guanabara Koogan
- DI FIORI Di M.S.H. **Atlas de Histologia**.
- SOBOTTA J.; WELSCH, U. **Atlas de Histologia Citologia, Histologia e Anatomia Microscópica**. Editora Guanabara Koogan.
- CORMACK, D.H. **Fundamentos de Histologia**. Editora Guanabara Koogan.
- ROSS, H.; PAWLINA, W. **Histologia | Texto e Atlas**. Editora Guanabara Koogan.
- ROHEN, J. W.; LÜTJEN-DRECOLL, E. **Embriologia Funcional - O Desenvolvimento dos Sistemas Funcionais do Organismo Humano**. Editora Guanabara Koogan.
- SADLER, T.W. **Langman | Fundamentos de Embriologia Médica**. Editora Guanabara Koogan.
- SADLER, T.W. **Langman | Embriologia Médica**. Editora Guanabara Koogan.
- MOORE, K. L.; PERSAUD, T.V.N. **Embriologia Básica**. Editora Elsevier.
- MOORE, K. L.; PERSAUD, T.V.N.. **Embriologia Clínica**. Editora Elsevier.
- KATCHBURIAN, E.; ARANA, V. **Histologia e Embriologia Oral | Texto - Atlas - Correlações Clínicas**. Editora Guanabara Koogan.
- NANCI, A. **Ten Cate Histologia Oral Desenvolvimento Estrutura e Função**. Editora Elsevier.
- BHASKAR S. N. **Histologia e Embriologia Oral de Orban**. Editora Artes Médicas.
- MJOR I. A.; FEJERSKOV O **Embriologia e Histologia Oral Humana**. Editora Panamericana.
- Atlas de Histologia do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas
http://www.icb.ufg.br/page.php?menu_id=1863&pos=esq

c) O sorteio do ponto da prova teórico prática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso com 24 horas antes do início desta prova.

d) O ponto sorteado será destinado à prova teórica que terá duração de três horas e na seqüência será realizada prova prática com exposição de slides e perguntas associadas às imagens. O candidato deverá escrever suas respostas em folha timbrada assinada previamente pela banca examinadora. A prova prática versará sobre o mesmo ponto sorteado para a prova teórica. A duração da prova prática será de uma hora.

e) Não será permitida a consulta bibliográfica na prova Teórico Prática.

f) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Instituto de Ciências Biológicas aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos (2004-2008)**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 001/2007 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VI do artigo 25 da resolução 001/2007 CONSUNI-CEPEC da UFG, são as seguintes:



Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	3
II- Produção Intelectual	5
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	0,5
IV - Atividade de Qualificação	1
V - Atividade Administrativas e de Representação	0,5

Para a produção intelectual, serão pontuados apenas os itens II.2 (texto didático para uso local), II.5 (artigos em periódico especializado com corpo editorial), II.6 (Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial, II.10 (Resumo publicado em anais de congresso científicos), II.11 (trabalho completo publicado em anais de congresso científico), II.13 (livro publicado em editora com corpo editorial), II.16 (capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial), da **Tabela de pontuações máximas anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007**. Os outros itens da produção bibliográfica e itens de produção artística da referida Resolução **não serão pontuados**.

g) Serão consideradas para efeito de pontuação da produção intelectual do candidato, toda a produção que conste no *Qualis* da Capes (Comitê da área de Ciências Biológicas III), desde que devidamente comprovada, com os seguintes pesos:

- I. Periódico Qualis A Internacional, peso 2,5;
- II. Periódico Qualis B Internacional, peso 2,0;
- III. Periódico Qualis C Internacional, peso 1,0;
- IV. Periódico Qualis A Nacional, peso 2,0;
- V. Periódico Qualis B Nacional, peso 1,5;
- VI. Periódico Qualis C Nacional, peso 0,5;
- VII. Qualis inexistente ou outro Qualis não especificado acima, 0,5

h) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato conforme **Art. 25**, inciso VI, da resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007.

i) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq) e os documentos comprobatórios devem ser seqüenciados conforme suas designações no currículo *Lattes*.

3.2 ÁREA: BIOLOGIA CELULAR BIOLOGIA DOS TECIDOS, ÓRGÃOS E SISTEMAS

a) No que se refere ao artigo 12 e inciso I do artigo 18: **Prova Escrita Eliminatória**.

- De acordo com a classificação dos candidatos pela ordem decrescente das notas obtidas na prova escrita, somente estarão habilitados a realizar as demais provas até 05 (cinco) candidatos por vaga oferecidas no edital para a área do concurso.
- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido no item anterior estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de 05 (cinco) candidatos por vaga.
- Na hipótese de ocorrer impugnação o candidato impugnante fica de logo certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) **Lista de Pontos** para as provas Escrita e Didática:



1. Sangue
2. Tecido Muscular
3. Órgãos Linfóides
4. Sistema Digestório
5. Sistema Endócrino
6. Sistema Urinário
7. Membranas Celulares
8. Retículo Endoplasmático Liso e Rugoso
9. Mitocôndria
10. Núcleo e Nucléolo

Bibliografia Sugerida

JUNQUEIRA LCU; CARNEIRO J. **Histologia Básica**. Editora Guanabara Koogan

HIB J. **Di Fiore Histologia - Texto e Atlas**. Editora Guanabara Koogan

GARTNER LP; HIATT JL. **Tratado de Histologia**. Editora Guanabara Koogan

CORMACK DH. **Fundamentos de Histologia**. Editora Guanabara Koogan.

ROSS H; PAWLINA W. **Histologia | Texto e Atlas**. Editora Guanabara Koogan.

GARTNER LP; HIATT JL. **Atlas Colorido de Histologia**. Editora Guanabara Koogan

SOBOTTA J; WELSCH U. **Atlas de Histologia Citologia, Histologia e Anatomia Microscópica**. Editora Guanabara Koogan.

ALBERTS B; JOHNSON A; LEWIS J; RAFF M; ROBERTS K; WALTER P. **Biologia Molecular da Célula**. Editora Artmed.

COOPER GM. **A Célula – Uma Abordagem Molecular**. Editora Artmed.

JUNQUEIRA LCU; CARNEIRO J. **Biologia Celular e Molecular**. Editora Guanabara Koogan.

DE ROBERTS E; HIB J. **Bases da Biologia Celular e Molecular**. Editora Guanabara Koogan.

DE ROBERTS E; HIB J; PONZIO R. **Biologia Celular e Molecular**. Editora Guanabara Koogan.

ATLAS DE HISTOLOGIA do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas
http://www.icb.ufg.br/?menu_id=1227097293&pos=dir&site_id=98

c) O sorteio do ponto da Prova Escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso, com 24 horas antes do início desta prova. A prova escrita terá duração de 4 horas.

d) Não será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.

e) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Instituto de Ciências Biológicas aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos (2004-2008)**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 001/2007 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VI do artigo 25 da resolução 001/2007 CONSUNI-CEPEC da UFG, são as seguintes:



Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	3
II- Produção Intelectual	5
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	0,5
IV - Atividade de Qualificação	1
V - Atividade Administrativas e de Representação	0,5

Para a produção intelectual, serão pontuados apenas os itens II.2 (texto didático para uso local), II.5 (artigos em periódico especializado com corpo editorial), II.6 (Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial, II.10 (Resumo publicado em anais de congresso científico), II.11 (trabalho completo publicado em anais de congresso científico), II.13 (livro publicado em editora com corpo editorial), II.16 (capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial), da **Tabela de pontuações máximas anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007**. Os outros itens da produção bibliográfica e itens de produção artística da referida Resolução **não serão pontuados**.

f) Serão consideradas para efeito de pontuação da produção intelectual do candidato, toda a produção que conste no *Qualis* da Capes (Comitê da área de Ciências Biológicas III), desde que devidamente comprovada, com os seguintes pesos:

- I. Periódico Qualis A Internacional, peso 2,5;
- II. Periódico Qualis B Internacional, peso 2,0;
- III. Periódico Qualis C Internacional, peso 1,0;
- IV. Periódico Qualis A Nacional, peso 2,0;
- V. Periódico Qualis B Nacional, peso 1,5;
- VI. Periódico Qualis C Nacional, peso 0,5;
- VII. Qualis inexistente ou outro Qualis não especificado acima, 0,5

g) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato conforme **Art. 25**, inciso VI, da resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007.

h) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq) e os documentos comprobatórios devem ser seqüenciados conforme suas designações no currículo *Lattes*.

3.3 ÁREA: BIOQUÍMICA E/OU BIOLOGIA MOLECULAR: ENZIMOLOGIA E/OU QUÍMICA DE PROTEÍNAS

a) Atendendo ao artigo 12 e inciso I do artigo 18: **Prova Escrita eliminatória.**

- Serão considerados aptos a continuar no concurso os oito candidatos que obtiverem as maiores notas
- Em caso de empate, todos os candidatos que obtiverem a oitava menor nota serão considerados aptos para continuarem no concurso.
- Na hipótese de ocorrer impugnação o candidato impugnante fica de logo certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.



b) **Lista de pontos:**

1. Métodos de purificação de proteínas
2. Espectrofotometria e outros métodos óticos
3. Estrutura e função de proteínas
4. Cinética enzimática
5. Enzimas alostéricas e de sítios de regulações múltiplas
6. Mecanismos de regulação da atividade enzimática
7. Imobilização de proteínas e suas aplicações
8. Produção e aplicação de enzimas em processos biotecnológicos
9. Métodos de determinação de estrutura secundária e terciária de proteínas
10. Mecanismos de catálise enzimática

c) O sorteio dos pontos da prova será realizado 24 horas antes do início da prova. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

d) Não será permitida consulta bibliográfica na prova escrita.

e) Para atribuição de pontos na prova de títulos serão consideradas as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 5 (cinco) anos, atendo-se a pontuação máxima de acordo com tabela anexa a resolução CONSUNI/CEPEC/01/2007. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo-se ao art.25 da referida resolução, serão:

Atividade	Peso
Produção intelectual	6,0
Ensino	2,5
Qualificação	0,5
Pesquisa e Extensão	0,5
Administração e Representação	0,5

Para a **área de concentração em Bioquímica e/ou Biologia Molecular**: Para a Produção intelectual serão pontuados os itens II.5 (artigos em periódico especializado com corpo editorial), II.11 (trabalho completo publicado em anais de congresso científico), II.13 (livro publicado em editora com corpo editorial) e II.16 (capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial), da Tabela de pontuações máximas da prova de títulos (resolução conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007). Os demais itens da produção intelectual terão peso zero. Os itens de produção artística da referida resolução não serão pontuados. Em relação ao item II.5 (artigos em periódico especializado com corpo editorial), a pontuação máxima de 22 pontos para cada artigo será atribuída apenas para artigos publicados em revistas indexadas no ISI (*Web of Science*) com fator de impacto (FI) maior ou igual a 0,8. Artigos publicados em periódicos indexados no ISI, mas com FI < 0,79 terão peso de 75% do máximo (16,5 pontos), e periódicos não indexados no ISI terão peso de 50% do máximo (11,0 pontos).

f) A Banca examinadora atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato conforme Art. 25, inciso 6, da Resolução CONSUNI/CEPEC 01/2007.

g) O *Currículo* deverá ser apresentado no Modelo da Plataforma *Lattes* (Modelo CNPq) e seus documentos devem ser numerados e seus números colocados à frente de suas designações no currículo *Lattes*.

h) Para a pontuação na Prova de Títulos, os 14 itens referentes à Produção Artística da tabela anexa da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2007 terão a pontuação nula.



i) Para a prova didática, é recomendado que o candidato entregue à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias de um plano de aula, apresentado em uma única folha.

j) Os candidatos devem apresentar, no ato da instalação do concurso, um Projeto a ser desenvolvido, caso seja aprovado e ingresse na Instituição, incluído no memorial.

3.4 ÁREA: BIOQUÍMICA E/OU BIOLOGIA MOLECULAR: GENÔMICA E/OU PROTEÔMICA E/OU BIOINFORMÁTICA

a) Atendendo ao artigo 12 e inciso I do artigo 18: **Prova Escrita eliminatória.**

- Serão considerados aptos a continuar no concurso os oito candidatos que obtiverem as maiores notas
- Em caso de empate, todos os candidatos que obtiverem a oitava menor nota serão considerados aptos para continuarem no concurso.
- Na hipótese de ocorrer impugnação o candidato impugnante fica de logo certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) **Lista de pontos:**

1. Análise estrutural de genomas
2. Análise global da expressão gênica
3. Técnicas aplicadas em genômica
4. Análise funcional de genomas
5. Transdução de sinal
6. Técnicas em proteômica
7. Síntese protéica
8. Regulação da expressão gênica em procariotos
9. Regulação da expressão gênica em eucariotos
10. Síntese e processamento de RNA

c) Prova escrita: O sorteio dos pontos da prova escrita para a área de concentração será realizado com 24 horas antes do início da prova. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

d) Não será permitida consulta bibliográfica na prova escrita.

e) Para atribuição de pontos na prova de títulos serão consideradas as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 5 (cinco) anos, atendo-se a pontuação máxima de acordo com tabela anexa a resolução CONSUNI/CEPEC/01/2007. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo-se ao art.25 da referida resolução, serão:

Atividade	Peso
Produção intelectual	6,0
Ensino	2,5
Qualificação	0,5
Pesquisa e Extensão	0,5
Administração e Representação	0,5



Para a **área de concentração em Bioquímica e/ou Biologia Molecular**: Para a Produção intelectual serão pontuados os itens II.5 (artigos em periódico especializado com corpo editorial), II.11 (trabalho completo publicado em anais de congresso científico), II.13 (livro publicado em editora com corpo editorial) e II.16 (capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial), da Tabela de pontuações máximas da prova de títulos (resolução conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007). Os demais itens da produção intelectual terão peso zero. Os itens de produção artística da referida resolução não serão pontuados. Em relação ao item II.5 (artigos em periódico especializado com corpo editorial), a pontuação máxima de 22 pontos para cada artigo será atribuída apenas para artigos publicados em revistas indexadas no ISI (*Web of Science*) com fator de impacto (FI) maior ou igual a 0,8. Artigos publicados em periódicos indexados no ISI, mas com FI < 0,79 terão peso de 75% do máximo (16,5 pontos), e periódicos não indexados no ISI terão peso de 50% do máximo (11,0 pontos).

f) A Banca examinadora atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato conforme Art. 25, inciso 6, da Resolução CONSUNI/CEPEC 01/2007.

g) O *Currículo* deverá ser apresentado no Modelo da Plataforma *Lattes* (Modelo CNPq) e seus documentos devem ser numerados e seus números colocados à frente de suas designações no currículo *Lattes*.

h) Para a pontuação na Prova de Títulos, os 14 itens referentes à Produção Artística da tabela anexa da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2007 terão a pontuação nula.

i) Para a prova didática, é recomendado que o candidato entregue à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias de um plano de aula, apresentado em uma única folha.

j) Os candidatos devem apresentar, no ato da instalação do concurso, um Projeto a ser desenvolvido, caso seja aprovado e ingresse na Instituição, incluído no memorial.

3.5. ÁREA: FARMACOLOGIA

a) Atendendo ao artigo 12 e inciso I do artigo 18: **Prova Escrita Eliminatória**

- Serão considerados aptos a continuar no concurso os cinco candidatos que obtiverem as maiores notas.
- Em caso de empate, todos os candidatos que obtiverem a quinta menor nota serão considerados aptos para continuarem no concurso.
- Na hipótese de ocorrer impugnação o candidato impugnante fica de logo certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos

b) **Lista dos pontos** para as provas escrita e didática

1. Mecanismos de ação dos antimicrobianos.
2. Antiinflamatórios não esteroidais.
3. Glicocorticóides.
4. Drogas simpatomiméticas de ações direta ou indireta e drogas simpatolíticas.
5. Drogas parassimpatomiméticas de ações direta ou indireta e drogas parassimpatolíticas.
6. Diuréticos.
7. Controle Farmacológico da Pressão Arterial.
8. Ansiolíticos.
9. Antipsicóticos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



10. Opióides.
 11. Farmacocinética.
 12. Farmacodinâmica.
- c) O sorteio do ponto da prova escrita será realizado após o encerramento da instalação do concurso, com 4 (quatro) horas de antecedência do início da prova. A duração máxima da prova escrita será de 4 (quatro) horas
- d) Durante a prova escrita não será permitida a consulta bibliográfica a livros, artigos e a quaisquer textos comentados ou anotados.
- e) A prova a ser aplicada no concurso será escrita do tipo dissertação.
- f) Na avaliação da prova escrita serão atribuídos até 7,0 (sete) pontos para o conhecimento específico do ponto sorteado, considerando:
- Conteúdo (4,0)
 - Articulação do conteúdo com o tema (1,0)
 - Exatidão, atualidade e capacidade de síntese (2,0)
- E até 3,0 (três) pontos à capacidade de expressão em linguagem técnica:
- Organização e sistematização das idéias na apresentação e no desenvolvimento seqüencial do tema (2,0)
 - Clareza, adequação e correção da linguagem (1,0)
- A nota final da avaliação na prova escrita será obtida pela somatória dos pontos.
- g) A prova escrita dissertativa deverá ser feita à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- h) A presença de todos os candidatos é obrigatória nos locais e horários estabelecidos para o início de cada prova. O sorteio da ordem de apresentação para as provas didática e defesa de memorial será realizado nos cinco minutos que antecedem cada avaliação.
- i) Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso do candidato na sala de prova após o horário estabelecido para o seu início.
- j) Para a prova didática será permitido o uso de recursos audiovisuais (projektor de slides, retro-projetor, multimídia), que deverão ser providenciados pelo próprio candidato. A instalação do equipamento áudio-visual deverá ser efetuada pelo candidato. Não será disponibilizado tempo adicional para a instalação dos equipamentos. Os equipamentos áudios-visuais do Instituto de Ciências Biológicas - Departamento de Ciências Fisiológicas estarão disponíveis para a realização do concurso mediante solicitação prévia pelo candidato, a ser feita por escrito e entregue à banca ao final da sessão se sorteio do ponto para esta prova.
- k) Na avaliação da prova didática serão atribuídos pontos para cada um dos itens abaixo, que englobam: domínio do assunto, capacidade de comunicação, organização do pensamento e ao planejamento e apresentação da aula. A nota final da avaliação da prova didática será obtida pela somatória dos pontos. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

1. Plano de aula por escrito:

- 1.1. Adequação dos objetivos ao tema (0,5)
- 1.2. Dados essenciais do conteúdo e indicação das referências bibliográficas (0,5)

2. Desenvolvimento da aula

- 2.1. Conteúdo
 - i. Articulação do conteúdo com o tema (3,0)
 - ii. Exatidão, atualidade e capacidade de síntese (3,0)
- 2.2. Exposição
 - i. Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc) (0,5)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



- ii. Apresentação e desenvolvimento seqüencial (0,5)
- iii. Adequação do material didático ao conteúdo (0,5)
- iv. Clareza, objetividade, comunicabilidade e postura (0,5)
- v. Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção (0,5)
- vi. Adequação ao tempo disponível. (0,5)

DEFESA DE MEMORIAL E PROJETO DE PESQUISA

l) O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e a apresentação de um projeto de pesquisa, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de Farmacologia e Fisiologia.

m) A duração da defesa do memorial será de 60 (sessenta) minutos para cada candidato, distribuídos em 30 (trinta) minutos para o memorial e 30 (trinta) minutos para o projeto de pesquisa.

n) Cada membro da banca examinadora terá, no máximo, quinze minutos para argüir o candidato, sendo assegurado igual período para cada resposta. Serão avaliados os seguintes aspectos:

PROVA DE TÍTULOS

o) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Instituto de Ciências Biológicas aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato **nos últimos 05 (cinco) anos (2004-2008)**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VI do Art. 25 da resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007 são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividade de Ensino	3
II - Produção Intelectual	4
III - Pesquisa e Extensão	1
IV - Qualificação	1
V - Administrativas e de Representação	1

Da avaliação da produção intelectual na prova de títulos segue-se pontuação:

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL	Pontos
A Internacional*	8,5
B Internacional*	7,0
C Internacional*	5,5
A Nacional*	4,0
B Nacional*	2,5
C Nacional*	1
Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de evento científico	1
Resumo publicado em anais de evento científico	0,5
Livro publicado com corpo editorial	2
Capítulo de livro com corpo editorial	1
*Classificação segundo Qualis/CAPES 2007	

p) Somente serão avaliadas as atividades de “Ensino/Exercício de Magistério” quando as mesmas tiverem comprovadamente sido desenvolvidas mediante vínculo empregatício ou contrato de trabalho. Não será considerada a docência sem vínculo empregatício.

q) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato conforme **Art. 25**, inciso VI, da resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007.



r) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq) e os documentos comprobatórios devem ser seqüenciados conforme suas designações no currículo *Lattes*.

3.6 ÁREA: ANATOMIA ANIMAL

a) No que se refere ao artigo 12 e inciso I do artigo 18: **Prova Teórica-Prática Eliminatória.**

- De acordo com a classificação dos candidatos pela ordem decrescente das notas obtidas na prova escrita, somente estarão habilitados a realizar as demais provas até 05 (cinco) candidatos por vaga oferecida no edital para a área do concurso.
- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido no item anterior estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de 05 (cinco) candidatos por vaga.
- Na hipótese de ocorrer impugnação o candidato impugnante fica de logo certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) **Lista de Pontos** para a prova teórica-prática (etapa teórica) e didática:

1. Coração
2. Estômago de ruminantes
3. Sistema Nervoso Autônomo
4. Sistema Articular
5. Sistema Linfático
6. Aparelho Reprodutor Feminino
7. Aparelho Reprodutor Masculino
8. Meninges e Líquor
9. Sistema Circulatório Sanguíneo
10. Sistema Muscular

Para a prova teórico-prática (etapa prática)

regiões:

- 1- Vento lateral do abdomen.
- 2- Antebraço.
- 3- Perna.
- 4- Face.

Bibliografia Sugerida:

DYCE, K.M.; SACK, W.O.; WENSING, C.J.G. **Tratado de Anatomia Veterinária**. 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

GETTY, R. **Anatomia dos animais domésticos**. 5ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1981.

POPESKO, P. **Atlas de anatomia topografica de los animales domesticos**. Barcelona: Salvat, 1981.

MACHADO, A.B.M. **Neuroanatomia Funcional**. 2ed. São Paulo: Atheneu, 2002.

KONIG, H. E.; LIEBICH, H. **Anatomia dos animais domésticos**. Porto Alagre: Artmed, 2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



- c) O sorteio do ponto da prova teórica-prática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso, 24 horas antes do início desta prova.
- d) O ponto sorteado destinado à prova teórica-prática (etapa teórica) que terá duração de três horas. O candidato deverá escrever suas respostas em folha timbrada assinada previamente pela banca examinadora.
- e) Não será permitida a consulta bibliográfica na prova teórica-prática (etapa teórica).
- f) Na prova teórica-prática (etapa prática), o candidato terá o máximo de duas(02) horas para dissecação e no máximo de trinta (30) minutos para apresentação da peça.
- g) Será oferecida apenas a peça de dissecação. O instrumental deverá ser de responsabilidade do candidato.
- h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Instituto de Ciências Biológicas aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos (2004-2008)**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 001/2007 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VI do artigo 25 da resolução 001/2007 CONSUNI-CEPEC da UFG, são as seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	5
II- Produção Intelectual	3
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	0,5
IV - Atividade de Qualificação	1
V - Atividade Administrativas e de Representação	0,5

Para a produção intelectual, serão pontuados apenas os itens II.2 (texto didático para uso local), II.5 (artigos em periódico especializado com corpo editorial), II.6 (Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial, II.10 (Resumo publicado em anais de congresso científicos), II.11 (trabalho completo publicado em anais de congresso científico), II.13 (livro publicado em editora com corpo editorial), II.16 (capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial), da **Tabela de pontuações máximas anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007**. Os outros itens da produção bibliográfica e itens de produção artística da referida Resolução **não serão pontuados**.

- i) Serão consideradas para efeito de pontuação da produção intelectual do candidato, toda a produção que conste no Qualis da Capes (Comitê da área de Ciências Biológicas III e/ou Interdisciplinar), desde que devidamente comprovada, com os seguintes pesos:
- I. Periódico Qualis A Internacional, peso 2,5;
 - II. Periódico Qualis B Internacional, peso 2,0;
 - III. Periódico Qualis C Internacional, peso 1,0;
 - IV. Periódico Qualis A Nacional, peso 2,0;
 - V. Periódico Qualis B Nacional, peso 1,5;
 - VI. Periódico Qualis C Nacional, peso 0,5;
 - VII. Qualis inexistente ou outro Qualis não especificado acima, 0,5
- j) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato conforme **Art. 25**, inciso VI, da resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007.
- k) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq) e os documentos comprobatórios devem ser seqüenciados conforme suas designações no currículo *Lattes*.



3.7 ÁREA: HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

a) No que se refere ao artigo 12 e inciso I do artigo 18: **Prova Escrita Eliminatória.**

- De acordo com a classificação dos candidatos pela ordem decrescente das notas obtidas na prova escrita, somente estarão habilitados a realizar as demais provas até 08 (oito) candidatos por vagas oferecidas no edital para a área do concurso.
- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido no item anterior estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de 08 (oito) candidatos por vaga.
- Na hipótese de ocorrer impugnação o candidato impugnante fica de logo certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) Lista de Pontos Prova Escrita e Didática:

1. Tecido Epitelial
2. Aparelho Reprodutor Femino
3. Sistema Digestório
4. Segunda Semana de Vida Intra Uterina
5. Membranas Celulares
6. Retículo Endoplasmático Liso e Rugoso
7. Núcleo e Divisão Celular
8. Ambientes Virtuais de Aprendizagem, formas de abordagem e Plataformas para Educação a Distância.
9. A utilização de tecnologias da informação e comunicação como formas de abordagem para o processo de ensino-aprendizagem da célula nos cursos da modalidade a distância, na formação do professor para Ensino Médio.
10. Processos de avaliação no ensino a distância.

Bibliografia Sugerida

- ALAVA, S. (org.). Ciberespaço e formações abertas: rumo a novas práticas educacionais? Porto alegre: Artmed, 2002.
- ASSMANN, H. (org.). Redes digitais e metamorfose do aprender. Petrópolis: Vozes, 2005.
- BELLONI, M.L. **Educação a distância**. Campinas: Autores Associados, 2001
- CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra 2003
- JUNQUEIRA LCU; CARNEIRO J. **Histologia Básica**. Editora Guanabara Koogan
- HIB J. **Di Fiore Histologia - Texto e Atlas**. Editora Guanabara Koogan
- GARTNER LP; HIATT JL. **Tratado de Histologia**. Editora Guanabara Koogan
- CORMACK DH. **Fundamentos de Histologia**. Editora Guanabara Koogan.
- ROSS H; PAWLINA W. **Histologia | Texto e Atlas**. Editora Guanabara Koogan.
- GARTNER LP; HIATT JL. **Atlas Colorido de Histologia**. Editora Guanabara Koogan



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



SOBOTTA J; WELSCH U. **Atlas de Histologia Citologia, Histologia e Anatomia Microscópica**. Editora Guanabara Koogan.

ALBERTS B; JOHNSON A; LEWIS J; RAFF M; ROBERTS K; WALTER P. **Biologia Molecular da Célula**. Editora Artmed.

MOORE, K. **Embriologia Básica**, Guanabara Koogan

COOPER GM. **A Célula – Uma Abordagem Molecular**. Editora Artmed.

JUNQUEIRA LCU; CARNEIRO J. **Biologia Celular e Molecular**. Editora Guanabara Koogan.

DE ROBERTS E; HIB J. **Bases da Biologia Celular e Molecular**. Editora Guanabara Koogan.

DE ROBERTS E; HIB J; PONZIO R. **Biologia Celular e Molecular**. Editora Guanabara Koogan.

ATLAS DE HISTOLOGIA do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas http://www.icb.ufg.br/?menu_id=1227097293&pos=dir&site_id=98.

c) O sorteio do ponto da Prova Escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso, com 24 horas de antecedência do início da prova. A prova escrita terá duração de 4 horas

d) Não será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.

e) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Instituto de Ciências Biológicas aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos (2004-2008)**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 001/2007 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VI do artigo 25 da resolução 001/2007 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	7
II- Produção Intelectual	4
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	0,5
IV - Atividade de Qualificação	1
V - Atividade Administrativas e de Representação	0,5

Para a produção intelectual, serão pontuados apenas os itens II.2 (texto didático para uso local), II.5 (artigos em periódico especializado com corpo editorial), II.6 (Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial, II.10 (Resumo publicado em anais de congresso científico), II.11 (trabalho completo publicado em anais de congresso científico), II.13 (livro publicado em editora com corpo editorial), II.16 (capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial), da **Tabela de pontuações máximas anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007**.

Os outros itens da produção bibliográfica e itens de produção artística da referida Resolução **não serão pontuados**.

f) Para Ensino a Distância será considerada como **aulas efetivamente ministradas**, o tempo dedicado a elaboração das atividades e de acompanhamento pedagógico ao aluno.

g) Serão consideradas para efeito de pontuação da produção intelectual do candidato, toda a produção que conste no Qualis da Capes, desde que devidamente comprovada, com os seguintes pesos:

- I. Periódico Qualis A Internacional, peso 2,5;
- II. Periódico Qualis B Internacional, peso 2,0;
- III. Periódico Qualis C Internacional, peso 1,0;
- IV. Periódico Qualis A Nacional, peso 2,0;



- V. Periódico Qualis B Nacional, peso 1,5;
- VI. Periódico Qualis C Nacional, peso 0,5;
- VII. Qualis inexistente ou outro Qualis não especificado acima, 0,5

h) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato conforme **Art. 25**, inciso VI, da resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007.

i) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq) e os documentos comprobatórios devem ser seqüenciados conforme suas designações no currículo *Lattes*.

PROFESSOR ASSISTENTE

3.8 ÁREA: ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- a) No que se refere ao inciso I do artigo **17: prova escrita.**
- b) Lista de pontos para as **provas escrita e didática.**

Lista de Pontos:

1. A Educação em Ciências no Brasil: caminhos e perspectivas.
2. Formação inicial de professores e exercício profissional: bases teóricas e desafios práticos.
3. Teorias da aprendizagem: aprendizagem significativa e formação de conceitos.
4. Ciência, Tecnologia, Sociedade, Ambiente e o ensino de Ciências.
5. Educação em Ciências/Biologia em espaços não formais.
6. A pesquisa e o ensino na Educação Ambiental.
7. A pesquisa e o ensino na formação do professor.
8. Orientação para o processo de ensino e aprendizagem: métodos, técnicas e recursos didáticos para a educação em ciências.
9. Avaliação no ensino de ciências e biologia.
10. Projeto de pesquisa ou de intervenção na escola.
11. O estágio como eixo articulador para uma relação interdisciplinar nos cursos de formação do Professor.
12. Estágio no sistema de ensino e em espaços educativos: concepções e etapas.

BIBLIOGRAFIA:

- AMARAL, Ivan Amorosino. *Educação Ambiental e Ensino de Ciências: uma história de controvérsias*. Pro-posições, v. 12, n.1 (34), mar, 2001.
- ANGOTTI, José André Peres. *Ciência e Tecnologia: implicações sociais e o papel da educação*. *Ciência e Educação*, v. 7, n.1, p.15-27, 2001.
- ARRUDA, S. M.; LABURÚ, C. E. *Considerações sobre a função do experimento no ensino de Ciências*. In: *Pesquisas em Ensino de Ciências e Matemáticas*. 1996. p. 14-24.
- AULER, Décio; BAZZO, Walter Antonio. *Reflexões para a implementação do movimento CTS no contexto educacional brasileiro*. *Ciência & Educação*, v. 7, n.1, p. 1-13, 2001.
- BIZZO, Nélio. *Ciências: fácil ou difícil?* São Paulo: Editora Ática, 2002.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



- CACHAPUZ, António et al. (orgs). *A Necessária renovação do ensino das Ciências*. São Paulo: Cortez, 2005.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa de. (org.). *Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.
- CUNHA, Ana Maria de Oliveira. A mudança epistemológica do professor de Ciências e Biologia. *Educação e Filosofia*, Uberlândia, v. 17, n. 23, p. 93-110, 2003.
- DELIZOICOV, D., ANGOTTI, J.A.; PERAMBUCO, M. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos*. São Paulo: Ed. Cortez, 2002.
- EDUCAÇÃO: TEORIA E PRÁTICA. Rio Claro. v.9, n.16 jan/jun, 2001 e 17 jul. dez. 2001, Unesp. (Revista do departamento de Educação do Instituto de Biociências de Rio Claro).
- GIOPPO, Christiane; SCHEFFER, Elizabeth Weinhandt O.; NEVES Marcos C.
- Danhoni. O Ensino Experimental na Escola Fundamental: uma reflexão de caso no Paraná. *Educar em Revista*, Curitiba, UFPR, n.14, p.39-57, 1998.
- GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. *Revista Ensaio*. Rio de Janeiro, v.14, n.50, p. 27-38, jan./mar. 2006.
- GOUVÊA, G., VALENTE, M. E., CAZELLI, S. e MARANDINO, M. *Redes Cotidianas de Conhecimentos e os Museus de Ciências*. Brasília: Parcerias Estratégicas, 11, 169 - 174, 2001.
- GUIMARÃES, Mauro; VASCONCELLOS, Maria das Mercês N. *Relações entre educação ambiental e educação em ciências na complementaridade dos espaços formais e não formais de educação*. *Educar*, Curitiba, n. 27, p. 147-162, 2006. Editora UFPR.
- KRASILCHIK, Mirian. *Formação de professores e ensino de Ciências: tendências nos anos 90*. In: MENEZES, L. C. (org.) *Formação Continuada de Professores de Ciências*: Nupes. 1996. p. 135-170.
- LIBÂNEO, J.C. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1994.
- LIBÂNEO, J.C. *Organização e gestão da escola. Teoria e Prática*. 5ª ed., Goiânia: Ed. Alternativa, 2004
- LUCKESI, C. *Avaliação da aprendizagem escolar*. São Paulo: Cortez, 1995
- MARSULO, M. A. G.; SILVA, R. M. G. Os Métodos Científicos como possibilidade de construção de conhecimentos no ensino de Ciências. *Revista Eletrônica de Ensino de Ciências*. vol. 4 nº3, 2005.
- MORTIMER, Eduardo Fleury. *Construtivismo, Mudança Conceitual e Ensino de Ciências: Para onde vamos?* Disponível em: <<http://www.if.ufrgs.br>>.
- NARDI, Roberto; BASTOS, Fernando; DINIZ, Renato Eugênio. da S. (orgs.). *Pesquisas em Ensino de Ciências: contribuições para a formação de professores*. São Paulo: Escrituras Editora, 2004. (Educação para a Ciência).
- NÓVOA, Antonio (org.). *Os professores e sua formação*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992.
- PIMENTA, S. G & LIMA, M.S. *Estágio e Docência*. São Paulo: Cortez, 2004.
- PERRENOUD, P. *Ensinar: agir na urgência e decidir na incerteza*. 2ª ed. Porto Alegre: ARTMED, 2001.
- SANTOMÉ, J.T. *Globalização e Interdisciplinariedade. O currículo integrado*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- TEIXEIRA, Paulo Marcelo. A educação científica sob a perspectiva da Pedagogia histórico-crítica e do Movimento C.T.S. no ensino de ciências. *Ciência & educação*, v. 9, n. 2, p. 177-190, 2003.

Algumas sites e revistas nacionais que publicam pesquisas em ensino de Ciências e Biologia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



Ciência e Educação- Publicação do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência, UNESP/ Bauru <http://www.fc.unesp.br/fc/pos/revista/>)

Ensaio – Pesquisa em Educação em Ciências- Publicação do Centro de Ensino de Ciências e Matemática da UFG. (<http://www.fae.ufmg.br/ensaio/>)

Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências- Publicação da Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências (<http://www.fc.unesp.br/abrapec/revista.htm>).

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E DADOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA <http://www.mec.gov.br>

- c) O sorteio do ponto da prova **escrita** será realizado 24 horas do início da prova.
- d) Não será permitida a consulta bibliográfica na prova **escrita**.
- e) O candidato deve apresentar plano de aula no início da **prova didática**.
- f) Para atribuição de pontos na prova de títulos serão consideradas as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 5 anos, atendo-se a pontuação de acordo com tabela anexa a resolução CONSUNI/CEPEC/01/2007. Os pesos para o cálculo da nota de títulos atendendo-se ao art.25 da referida resolução:

ATIVIDADE	PESO
Ensino	2
Produção intelectual	3
Pesquisa e extensão	2
Qualificação	2
Administração e representação	1

g) A Banca examinadora atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato conforme Art. 25, inciso 6, da Resolução CONSUNI/CEPEC 01/2007.

h) O *Currículo* deverá ser apresentado no Modelo da Plataforma *Lattes* (Modelo CNPq) e seus documentos devem ser numerados e seus números colocados à frente de suas designações no currículo *Lattes*.

3.9 ÁREA: ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO (ENSINO A DISTÂNCIA)

- a) No que se refere ao artigo 12 e inciso I do artigo 17: **Prova Escrita Eliminatória**.
- De acordo com a classificação dos candidatos pela ordem decrescente das notas obtidas na prova escrita, somente estarão habilitados a realizar as demais provas até 05 (cinco) candidatos por vaga oferecidas no edital para a área do concurso.
 - Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido no item anterior estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de 05 (cinco) candidatos por vaga.
 - Na hipótese de ocorrer impugnação o candidato impugnante fica de logo certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos
- b) Lista de pontos para as **provas escrita e didática**.
1. O estágio como eixo articulador para uma relação interdisciplinar nos cursos de formação do professor.



2. Formação inicial de professores e exercício profissional: bases teóricas e desafios práticos.
3. Teorias da aprendizagem: aprendizagem significativa e formação de conceitos.
4. Estágio no sistema de ensino e em espaços educativos: concepções e etapas.
5. A Educação em Ciências Biológicas no ensino a distância.
6. Projeto de pesquisa ou de intervenção na escola.
7. Orientação para o processo de ensino e aprendizagem: métodos, técnicas e recursos didáticos para a educação em ciências.
8. Avaliação no ensino de ciências e biologia.
9. Novas tecnologias no ensino de Ciências Biológicas.
10. A pesquisa e o ensino na formação dos professores.

c) O sorteio do ponto da prova **escrita** será realizado 24 horas do início da prova.

d) Não será permitida a consulta bibliográfica na prova **escrita**.

e) O candidato deve apresentar plano de aula no início da **prova didática**.

f) Para atribuição de pontos na prova de títulos serão consideradas as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 5 anos, atendo-se a pontuação de acordo com tabela anexa a resolução CONSUNI/CEPEC/01/2007. Os pesos para o cálculo da nota de títulos atendendo-se ao art.25 da referida resolução:

ATIVIDADE	PESO
Ensino	2
Produção intelectual	3
Pesquisa e extensão	2
Qualificação	2
Administração e representação	1

g) A Banca examinadora atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato conforme Art. 25, inciso 6, da Resolução CONSUNI/CEPEC 01/2007.

h) O *Currículo* deverá ser apresentado no Modelo da Plataforma *Lattes* (Modelo CNPq) e seus documentos devem ser numerados e seus números colocados à frente de suas designações no currículo *Lattes*.

IV – DA INSTALAÇÃO DOS CONCURSOS

Instituto de Ciências Biológicas disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação dos concursos.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 08 de janeiro de 2009
Prof. Reginaldo Nassar Ferreira
Diretor do ICB UFG



**CONCURSO PROFESSOR ADJUNTO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 002/2009

O Conselho Diretor do **INSTITUTO DE QUÍMICA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR ADJUNTO, de que trata o EDITAL 002/2009/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 09/01/2009, Seção 3, Página 61, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2007:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – 1: *Síntese Orgânica*

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – 2: *Eletroforese ou Análise por Injeção em Fluxo*

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – 3: *Bioinorgânica ou Catálise Heterogênea*

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – 4: *Conservação de Massa e Energia e Termodinâmica Aplicada à Engenharia Química*

NÚMERO DE VAGAS: 04 (quatro) vagas, sendo 01 (uma) vaga para *Síntese Orgânica*, 01 (uma) vaga para *Eletroforese ou Análise por Injeção em Fluxo*, 01 (uma) vaga para *Bioinorgânica ou Catálise Heterogênea* e 01 (uma) vaga para *Conservação de Massa e Energia e Termodinâmica Aplicada à Engenharia Química*.

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva (40 horas semanais de trabalho).

FORMAÇÃO EXIGIDA:

Área de concentração – 1: (*Síntese Orgânica*): Graduação em Química e Doutorado em Química ou áreas afins, com atuação em Síntese orgânica, caracterizada pela tese e por publicações em periódicos especializados;

Área de concentração – 2: (*Eletroforese ou Análise por Injeção em Fluxo*): Graduação em Química e Doutorado em Química ou áreas afins, com atuação predominante em Eletroforese Capilar ou Análise por Injeção em Fluxo, caracterizada pela tese e por publicações em periódicos especializados.

Área de concentração – 3: (*Bioinorgânica ou Catálise Heterogênea*): Graduação em Química e Doutorado em Química ou áreas afins, com área de atuação em Bioinorgânica ou Catálise heterogênea, caracterizada pela tese ou por publicações em periódicos especializados.

Área de concentração – 4: (*Conservação de Massa e Energia e Termodinâmica Aplicada à Engenharia Química*): Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia Química ou áreas afins.

II – DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

Período: 09/01/2009 a 28/01/2009.



III – DAS PROVAS

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, o Conselho Diretor do Instituto de Química da UFV estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao inciso I do artigo 18: **prova escrita.**

b) Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática:

Síntese Orgânica	Eletroforese Capilar ou Análise por Injeção em Fluxo
1. Estereoquímica e análise conformacional de compostos orgânicos.	1. Confiabilidade de Ensaio Laboratoriais
2. Termodinâmica, equilíbrio e cinética: efeitos sobre as estruturas, reatividade e estabilidade de compostos orgânicos e suas reações.	2. Amostragem e Preparo de Amostras para Análise Química
3. Reações de substituição nucleofílica e de eliminação em carbono saturado.	3. Princípios de Análise de Cátions
4. Reações de adição eletrofílica a ligações duplas e triplas.	4. Princípios de Análise de Ânions
5. Aromaticidade e reações de substituição em sistemas aromáticos.	5. Condutimetria
6. Reações em compostos carbonilados.	6. Amperometria
7. Reações de oxidação e redução de compostos orgânicos.	7. Absorção Atômica
8. Reações radiculares.	8. Absorção Molecular
9. Síntese orgânica: retrossíntese, proteção e desproteção, racionalização em reações orgânicas.	9. Emissão Atômica
10. Métodos espectroscópicos em Química Orgânica.	10. Eletroforese Capilar e Análise por Injeção em Fluxo

Bioinorgânica ou Catálise Heterogênea	Conservação de Massa e Energia e Termodinâmica Aplicada à Engenharia Química
1. Estrutura atômica	1. Processos químicos: contínuos, descontínuos e semi-contínuos.
2. Ligação química e geometria molecular: estrutura de Lewis e ligação de valência	2. Balanços Materiais em processos químicos estacionários e transientes.
3. Teoria do orbital molecular aplicada a moléculas poliatômicas	3. Primeira Lei da Termodinâmica e Balanços de energia em processos químicos.
4. Química do estado sólido: estrutura e propriedades	4. Balanços combinados de massa e energia.
5. Química de ácidos e bases: aspectos termodinâmicos	5. Equações de estado para fluidos puros.
6. Teoria do campo cristalino aplicada aos complexos de metais de transição	6. 2ª Lei da termodinâmica.
7. Organometálicos: reações e aplicações em catálise	7. Propriedades termodinâmicas dos fluidos.
8. Bioinorgânica: biomoléculas e suas propriedades	8. Termodinâmica de Misturas e soluções.
9. Compostos de coordenação e os sistemas biológicos	9. Equilíbrio de fases.
10. Catálise homogênea e heterogênea	10. Equilíbrio químico.



SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS – ÁREA DE SÍNTESE ORGÂNICA

1. Carey, F.A. Organic Chemistry, 3rd. New York: McGraw-Hill, 1996.
2. Carey, F. A. ; Sundberg, R. J.; Advanced Organic Chemistry, 5th, Kluwer Academic Publishers, New York, 2002.
3. Solomons, T. W. G.; Fryhle, G. B. Química Orgânica, vol 1-2, 8a ed., LTC: Rio de Janeiro, 2005.
4. Pine, S.H. Organic chemistry, 5th. New York: McGraw-Hill, 1987.
5. Costa, P.; Pilli, R.; Pinheiro, S.; Vasconcellos M.; Substâncias Carboniladas e derivados, Bookman Companhia Editora, Porto Alegre, 2003.
6. Vollhardt, K. P. C. e Schore, N. E. Química Orgânica: Estrutura e Função. 4a edição. Bookman, 2004. Porto Alegre-RS.
7. Silverstein, R.M.; Bassler, G.C.; Morrill, T.C. Identificação espectrométrica de compostos orgânicos, 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994.
8. Pavia, D.L.; Lampman, G.M.; Kriz, G.S. Introduction to spectroscopy: a guide for students of organic chemistry, 2nd. New York: Harcourt, Brace, 1996.
9. Bruice, P.Y., Organic Chemistry, 4th ed., Prentice Hall, 2003.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS – ÁREA DE ELETROFORESE OU ANÁLISE POR INJEÇÃO EM FLUXO

1. Guia para laboratórios químicos: um auxílio à organização e ao credenciamento / INMETRO. Rio de Janeiro. Interciência, 2000.
2. Leite F. Validação em Análise Química. Campinas, Editora Átomo, 2005.
3. Leite F. Amostragem dentro e fora do laboratório. Campinas, Editora Átomo, 2005.
4. Wismer, R. K., Qualitative Analysis with Ionic Equilibrium. New York, Editora Macmillan Publishing Company, 1991.
5. Skoog, D. A.; Holler, F. J.; Nieman T. A. Principles of Instrumental Analysis. Bookman, 2002.
6. Settle F. A. Handbook of Instrumental Techniques for Analytical Chemistry. New Jersey, Prentice Hall, 1997.
7. Baker, D. R. Capillary Electrophoresis. New York; John Wiley, 1995.
8. Schmitt-Kopplin, P. Capillary Electrophoresis: Methods and Protocols, Humana Press, 2008.
9. Valcárcel M., Karlberg B., Castro M. D. L., Pacey G. E. Flow Injection Analysis. Elsevier, 1988.
10. Ruzicka, J.; Hansen, E. H.; Flow Injection Analysis. New York, John Wiley & Sons; 1988.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS – ÁREA DE BIOINORGÂNICA OU CATALISE HETEROGENEA

1. HUEEY, J.E.; KEITER, E.A. E KITER, R.L. Inorganic Chemistry: Principles of Structure and Reactivity, 4th. New York: HarperCollins, 1993.
2. SHRIVER, D.F.; ATKINS, P.W.; LANGFORD, C.H. Inorganic Chemistry, 2nd. Oxford: Oxford Univ., 1994.
3. MIESSLER G.L.; TARR, D.A. Inorganic Chemistry. Englewood Cliffs: Presente Hall, 1991.
4. COTTON, F.A.; WILKINSON G. Advanced Inorganic Chemistry, 6th. New York: John Wiley, 1999.
5. DOUGLAS, B.E.; MCDANIEL, D.H.; ALEXANDER J.J. Concepts and models of inorganic chemistry, 3rd. New York: John Wiley & Sons, 1993.
6. RAYNER-CANHAM, G. Descriptive inorganic chemistry. New York: W. H. Freeman , 1996.
7. WULFSBERG, G. Inorganic Chemistry. Sausalito: University Science Books, 2000.
8. PORTERFIELD, W.W. Inorganic chemistry: a unified approach, 2nd. San Diego: Academic, 1993.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS – ÁREA DE ENGENHARIA QUÍMICA

1. Felder, R.M. e Rosseau, R.W. Elementary Principles of Chemical Process, John Wiley & Sons, Inc., 3rd edition, 2000.



2. Himmelblau, D.M. e Riggs, J. B. - Basic Principles and Calculations in Chemical Engineering, 7th Edition - Ed. Prentice Hall, 2004.
 3. Levenspiel, O. Termodinâmica Amistosa para Engenheiros, Edgard Blücher Ltda, São Paulo, 2002,
 4. SMITH, J.M., VAN NESS, H.C. e ABBOTT M. M. Introdução à Termodinâmica da Engenharia Química. 5ª Edição LTC Editora, 2000.
- c) O sorteio do ponto da Prova Escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso, com 23 horas de antecedência do início da mesma.
- d) Não será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- e) Para a prova de títulos, o Conselho Diretor do Instituto de Química aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 001/2007 CONSUNI-CEPEC, com exceção dos 15 itens referentes à Produção Artística, para os quais a pontuação será nula. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VI do artigo 25 da resolução 001/2007 CONSUNI-CEPEC da UFG, são as seguintes:

ATIVIDADE	PESO	
	Síntese Orgânica	Eletroforese ou Análise por Injeção em Fluxo
I - Atividades de Ensino	3,0	3,0
II - Produção Intelectual	4,0	4,0
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	0,5	0,5
IV - Atividade de Qualificação	2,0	2,0
V - Atividade Administrativas e de Representação	0,5	0,5

ATIVIDADE	PESO	
	Bioinorgânica ou Catálise Heterogênea	Engenharia Química
I - Atividades de Ensino	2,0	2,0
II - Produção Intelectual	5,0	5,0
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	0,5	0,5
IV - Atividade de Qualificação	2,0	2,0
V - Atividade Administrativas e de Representação	0,5	0,5

- f) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- g) O *Curriculum Vitae* documentado deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

O Instituto de Química disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do concurso.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 08 de janeiro de 2009.

Prof. Dr. Denílson Rabelo
Diretor do IQ/UFPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2009
ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - PROFESSOR

<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
<input type="checkbox"/> TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO – uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE - duas cópias
<input type="checkbox"/> C.P.F. - duas cópias
<input type="checkbox"/> CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
<input type="checkbox"/> DIPLOMA DE GRADUAÇÃO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (original e cópia)
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR.
<input type="checkbox"/> CURRÍCULUM VITAE - na Plataforma Lattes
<input type="checkbox"/> 02 (duas) FOTOGRAFIAS 3X4 – Recentes e iguais
<input type="checkbox"/> N.º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Banco Real
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
<input type="checkbox"/> PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO
<input type="checkbox"/> APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO: FONE: (62) 3209 6227 1) Hemograma completo – 2) Glicemia de Jejum – 3) Colesterol e Triglicérides – 4) HBSAg – 5) Anti HCV – 6) E.A.S. – 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres) – 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9) ECG (para idade acima de 30 anos) – 10) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra). **** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.
DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, EM NOSSOS FORMULÁRIOS:
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE BENS
<input type="checkbox"/> FICHAS DE VALE TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), documentação esta imprescindível para a posse.